

Aula 00

*IPREM Cerqueira César (Analista
Previdenciário de Recursos Humanos)
Direito Previdenciário - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:
Adriana Menezes

25 de Novembro de 2024

Índice

1) 2.1 RGPS INTRODUÇÃO	3
2) competencia_legislativa	8
3) Competência para legislar - Cebraspe	11
4) REGIME_GERAL_PREVIDENCIA	14
5) RGPS (Introdução) - QUESTÕES Cebraspe (2024)	22
6) RPPS (INTRODUÇÃO)	31
7) RPPS Geral - QUESTÕES Cebraspe (2024)	34
8) RPPS - QUESTÕES FCC	57
9) RPPS - QUESTÕES FGV	76
10) RPPS - QUESTÕES Outras bancas (2024)	85
11) Regime de Previdência Complementar (Introdução) - TEORIA	99
12) Previdência Complementar - QUESTÕES Cebraspe	101
13) Previdência Complementar - QUESTÕES FCC	120
14) Previdência Complementar - QUESTÕES Outras bancas	141



REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

A previdência brasileira comporta dois regimes básicos que são o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência de servidores públicos (RPPS), estes últimos para servidores ocupantes de cargos públicos efetivos e militares.

Em paralelo aos regimes básicos, há o regime de previdência complementar trazido pelo art. 202 da CF. Os regimes previdenciários podem ser, do ponto de vista financeiro, de repartição simples ou de capitalização.

O sistema previdenciário de repartição simples caracteriza-se pela formação de um fundo único onde são depositadas as contribuições. Os recursos arrecadados são utilizados para pagar os benefícios daqueles que necessitam. Os sistemas públicos de previdência são organizados com base na repartição simples.

O regime previdenciário de capitalização caracteriza-se pela formação de fundos em que as contribuições de cada segurado são utilizadas para a concessão de seus futuros benefícios. Os benefícios são concedidos de acordo com a contribuição realizada por cada um dos participantes do plano de previdência. Os planos de previdência privada são organizados com base no regime de capitalização.

1. Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

Ao RGPS estão vinculados os trabalhadores brasileiros de modo geral, sendo o regime de previdência disciplinado no art. 201 da Constituição.

O RGPS tem caráter contributivo e compulsório e, do ponto de vista financeiro, é de repartição simples. É administrado pelo INSS e abrange todos aqueles que exercem atividade remunerada descrita pela Lei de Benefícios (Lei nº 8.213/91).

CARACTERÍSTICAS DO RGPS:

- **caráter contributivo:** significa que há a compulsoriedade da contribuição para a Previdência Social. O segurado da Previdência Social deverá pagar contribuição para a manutenção do sistema previdenciário.

- **filiação obrigatória:** significa que aqueles que venham a exercer atividade remunerada, de forma lícita serão obrigatoriamente filiados à Previdência Social.

- **preservação do equilíbrio financeiro e atuarial:** devem-se criar critérios de modo que o sistema previdenciário se mantenha equilibrado financeira e atuarialmente. Não se pode admitir que o sistema previdenciário seja criado sem a preocupação com o equilíbrio das contas no intuito de poder arcar com o pagamento dos benefícios.

O equilíbrio financeiro está associado ao encontro entre os custos das prestações previdenciárias e a receita obtida com as contribuições. Ele ocorre quando a arrecadação é maior ou igual aos pagamentos devem ser realizados a título de benefícios previdenciários.

O equilíbrio atuarial está relacionado com as receitas que serão suficientes para cobrir os pagamentos no futuro.



O equilíbrio fiscal, num sistema de repartição simples, ocorre quando o total dos benefícios que estiverem sendo pagos não ultrapasse as receitas das contribuições vertidas em um determinado período; o equilíbrio atuarial está relacionado com a suficiência das contribuições de um indivíduo para viabilizar o pagamento de seus próprios benefícios.¹

Os eventos que devem ser cobertos pela previdência social são:

- incapacidade temporário ou permanente para o trabalho e idade avançada;
- proteção à maternidade, especialmente à gestante.
- proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário.
- salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- pensão por morte do segurado ao cônjuge ou companheiro, homem ou mulher, e dependentes, assegurado o valor da pensão, no mínimo, ao valor de 01 salário mínimo.

2. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Os regimes próprios de previdência social são organizados por Unidade Federada, sendo abordados no art. 40 da Constituição. Isto é, cada Ente Federativo (União, Estados, DF e Municípios) têm competência para criar um único regime previdenciário para seus servidores, desde que estes sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Perceba que, enquanto o RGPS é único para todo o Brasil, os RPPS são vários, criados por Entes Federativos e restritos aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos das respectivas unidades federadas. Cada Ente Federativo tem seu RPPS, se criado antes da vigência da Emenda Constitucional n.103/2019.

Quando o regime próprio de previdência do servidor é criado, o ente institui a contribuição social para financiar o sistema, cobrada de seus servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, conforme dispõe o §1º do art. 149 da Constituição Federal:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

Os regimes próprios de previdência social organizam-se, também, pelo princípio da solidariedade e são de repartição simples.

É imperioso informar que a União, os Estados e o Distrito Federal já instituíram os seus regimes próprios de previdência. A maioria dos Municípios, por sua vez, não criou regimes próprios para seus servidores, ficando estes amparados pelo RGPS.

¹ ROCHA, Daniel Machado da. O Direito Fundamental à Previdência Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004





Agora, não há mais como ser criado regime próprio de previdência. A Emenda Constitucional nº 103/2019 incluiu o §22 ao art. 40 da Constituição:

§ 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

I - requisitos para sua extinção e conseqüente migração para o Regime Geral de Previdência Social;

II - modelo de arrecadação, de aplicação e de utilização dos recursos

III - fiscalização pela União e controle externo e social;

IV - definição de equilíbrio financeiro e atuarial;

V - condições para instituição do fundo com finalidade previdenciária de que trata o art. 249 e para vinculação a ele dos recursos provenientes de contribuições e dos bens, direitos e ativos de qualquer natureza;

VI - mecanismos de equacionamento do deficit atuarial;

VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência;

VIII - condições e hipóteses para responsabilização daqueles que desempenhem atribuições relacionadas, direta ou indiretamente, com a gestão do regime;

IX - condições para adesão a consórcio público;

X - parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias.

No que diz respeito aos militares, é premente registrar que eles foram excluídos do rol dos servidores públicos pela Emenda Constitucional nº 18/1998. Eles são tratados de forma diferenciada e não se aposentam como os servidores públicos. Permanecem na reserva remunerada ou reforma e podem instituir pensão por morte aos seus dependentes. Os militares das Forças Armadas têm a previdência regulada pela Lei nº 6.880/1980 com atualização trazida pela Lei nº 13.954/2019.

3. Regime de Previdência Complementar

Além dos regimes básicos da previdência brasileira, há ainda a possibilidade de qualquer pessoa ingressar na previdência complementar, que é de natureza facultativa. Só entra quem desejar.

É de fundamental importância perceber que a adesão à previdência complementar nunca excluirá a vinculação obrigatória dos trabalhadores aos regimes básicos!

O regime complementar ao RGPS está disciplinado no art. 202 da Constituição Federal e regulado pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001. Possui os segmentos aberto e fechado.

Já o regime de previdência complementar para os servidores públicos efetivos encontra-se previsto no art. 40, §§ 14, 15 e 16, da Constituição Federal. Esse regime será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.



Constituição Federal

Art. 40...

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

(...)

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

Art. 149. (...)

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)
[...]

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

I - cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)



V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

...

Art. 202. *O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*



COMPETÊNCIA LEGISLATIVA EM MATÉRIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988, pela primeira vez, trouxe o conceito de seguridade social.

Conforme dispõe o art. 194, caput da CF, *a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social.*

No que toca à seguridade social **compete privativamente à União legislar sobre o tema**. No entanto, Lei complementar federal poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas à seguridade social.

CF,

Art. 22. *Compete privativamente à União legislar sobre:*

...

XXIII - seguridade social;

...

Parágrafo único. *Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.*



Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre previdência social. Diz-se com a competência para legislar sobre previdência social é concorrente.

CF

Art. 24. *Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

...

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Na competência legislativa concorrente, cabe à União a edição de normas gerais e aos Estados e ao Distrito Federal a elaboração de normas suplementares

CF

Art. 24...



§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e da Defensoria Pública dos Territórios, bem como organização administrativa destes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - segurança social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

XXX - proteção e tratamento de dados pessoais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022)

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

...

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:



I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

II - orçamento;

III - juntas comerciais;

IV - custas dos serviços forenses;

V - produção e consumo;

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015)

X - criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;

XI - procedimentos em matéria processual;

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV - proteção à infância e à juventude;

XVI - organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

...



QUESTÕES COMENTADAS

Competência para legislar - Cebraspe

01 (2024/CEBRASPE/Procurador Município de Mossoró/RN) Considerando a evolução da seguridade social no Brasil, seu custeio e a competência legislativa a seu respeito, julgue os itens a seguir.

A competência para legislar sobre seguridade social é privativa da União, ao passo que a competência para legislar sobre previdência social é concorrente entre a União, os estados e o Distrito Federal.

Comentários:

Conforme dispõe o art. 194, caput da CF, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos à saúde, à previdência e à assistência social.

No que toca à seguridade social compete privativamente à União legislar sobre o tema, conforme dispõe o art. 22, inciso XXIII, da Constituição Federal.

No entanto, a Lei complementar federal poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas à seguridade social.

CF,

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

...

XXIII - seguridade social;

...

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Gabarito: Correto



LISTA DE QUESTÕES

Competência para legislar - Cebraspe

01. 01 (2024/CEBRASPE/Procurador Município de Mossoró/RN) Considerando a evolução da seguridade social no Brasil, seu custeio e a competência legislativa a seu respeito, julgue os itens a seguir.

A competência para legislar sobre seguridade social é privativa da União, ao passo que a competência para legislar sobre previdência social é concorrente entre a União, os estados e o Distrito Federal.



GABARITO



01. Correto



O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

1. Introdução

A nova redação do caput do art. 201 da Constituição Federal, trazida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, dispõe que **a Previdência Social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social.**

O Regime Geral de Previdência Social foi instituído pela União por meio da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991.

O Regime Geral de Previdência Social veio assegurar a cobertura das contingências ou riscos sociais expressos no art. 1º da referida lei, exceto o desemprego involuntário, quais sejam:

- incapacidade temporária ou definitiva,
- diminuição da capacidade laborativa,
- idade avançada,
- encargos familiares,
- prisão ou morte, amparando nesses dois últimos casos, os dependentes do segurado.

Veja que a Lei nº 8.213/91 excluiu o desemprego involuntário do amparo previdenciário. Tecnicamente, o seguro-desemprego é uma espécie de benefício previdenciário, pois como todo benefício securitário, visa providenciar o sustento do segurado e de sua família quando atingidos pelos riscos sociais, como o desemprego, como se pode verificar no art. 201 da CF/88.

Entretanto, esse benefício, atualmente, não tem origem previdenciária, pois foi excluído expressamente pela lei que cuida do Plano de Benefícios da Previdência Social. O seguro-desemprego está vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego¹ que disponibiliza o seguro com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Importante!!!

Com a nova redação dada ao caput do art. 201 da Constituição Federal, não se pode mais falar que a Previdência Social irá assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção por motivo de tempo de serviço.

A aposentadoria voluntária se dará quando o segurado completar idade e tempo de contribuição mínimos, demonstrando, no caso, que o risco social a ser coberto será a idade avançada.

A partir da Nova Reforma Previdenciária, o segurado, cumulativamente, terá que cumprir tempo de contribuição e idade mínimos para se aposentar.

Antes, o segurado podia se aposentar por idade OU por tempo de contribuição.

Agora, o segurado se aposenta após cumprir idade e tempo de contribuição mínimos.

¹ Recriado pela MP nº 1.154/2023, convertida na Lei nº 14.600/2023.



ANTES DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA (EC n. 103/2019)	APÓS A REFORMA PREVIDENCIÁRIA (EC n. 103/2019)
CF, Art. 201: <i>A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:</i> I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.	CF, Art. 201: <i>A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a:</i> I - cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

Veja que a Constituição foi clara quando tratou da previdência social:

- **organizada sob a forma do² Regime Geral de Previdência Social:** esse regime já fora instituído por meio da Lei nº 8.213/91, abrangendo trabalhadores rurais e urbanos num só sistema.

- **de caráter contributivo:** significa que há a compulsoriedade da contribuição para a Previdência Social. O segurado da Previdência Social deverá pagar contribuição para a manutenção do sistema previdenciário.

- **de filiação obrigatória:** significa que aqueles que venham a exercer atividade remunerada, de forma lícita serão obrigatoriamente filiados à Previdência Social.

- **preservação do equilíbrio financeiro e atuarial:** devem-se criar critérios de modo que o sistema previdenciário se mantenha equilibrado financeira e atuarialmente. Não se pode admitir que o sistema previdenciário seja criado sem a preocupação com o equilíbrio das contas no intuito de poder arcar com o pagamento dos benefícios.

O **equilíbrio financeiro** está associado ao encontro entre os custos das prestações previdenciárias e a receita obtida com as contribuições. Ele ocorre quando a arrecadação é maior ou igual aos pagamentos devem ser realizados a título de benefícios previdenciários.

O **equilíbrio atuarial** está relacionado com as receitas que serão suficientes para cobrir os pagamentos no futuro.

O **equilíbrio fiscal**, num sistema de repartição simples, ocorre quando o total dos benefícios que estiverem sendo pagos não ultrapasse as receitas das contribuições vertidas em um determinado período; o **equilíbrio atuarial** está relacionado com a suficiência das contribuições de um indivíduo para viabilizar o pagamento de seus próprios benefícios.³

² Antes da EC n. 103/2019 que trouxe a última reforma da previdência, o art. 201 dispunha **de** regime geral. Agora, é**do** regime geral

³ ROCHA, Daniel Machado da. O Direito Fundamental à Previdência Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004



Os eventos que devem ser cobertos pela previdência social são:

- incapacidade temporário ou permanente para o trabalho e idade avançada;
- proteção à maternidade, especialmente à gestante.
- proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário.
- salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- pensão por morte do segurado ao cônjuge ou companheiro, homem ou mulher, e dependentes, assegurado o valor da pensão, no mínimo, ao valor de 01 salário mínimo.

NOVIDADE!



O Regulamento da Previdência Social - Decreto n. 3.048/99 - foi alterado pelos Decretos n. 10.410 e 10.491, de 2020 para se adequar às alterações trazidas pela Reforma Previdenciária, pela Lei Complementar n. 150/2015 e pelas Leis n. 13.846 e 13.847, ambas de 2019.

Dispõe no seu art. 5º com a redação trazida pelo Decreto n. 10.410/2020

Art. 5º A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá a:

I - cobertura de eventos de incapacidade temporária ou permanente para trabalho e idade avançada; (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; e

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

2. Os beneficiários do RGPS

Os sujeitos da relação previdenciária, no modelo em vigor, são o beneficiário (sujeito ativo) e o Estado (sujeito passivo), atualmente representado pelo INSS, tendo por objeto o benefício previdenciário (prestação de natureza continuada ou instantânea).

No polo ativo da relação jurídico-previdenciária está o beneficiário e, no polo passivo, o Estado. O objeto da prestação previdenciária é representado pelos benefícios e serviços concedidos pelo INSS.

Os beneficiários do RGPS são classificados em duas categorias: segurados e dependentes.

Os **segurados são os sujeitos ativos da relação obrigacional jurídica previdenciária**. São pessoas físicas que, em razão do exercício de certa atividade remunerada e mediante o recolhimento de contribuições, vinculam-se diretamente ao RGPS, na condição de titulares da prestação previdenciária, nos casos previstos em lei. São divididos em duas categorias: segurados obrigatórios e segurados facultativos.

Segurados - RGPS

Obrigatórios

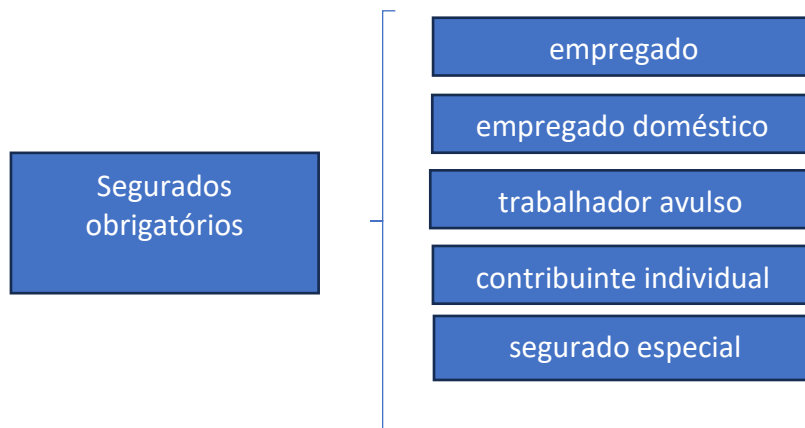


Facultativo

2.1. Os segurados obrigatórios

São aqueles vinculados, obrigatoriamente, ao sistema previdenciário, sem a possibilidade de exclusão voluntária. Exercem atividade remunerada que os vincula obrigatoriamente ao RGPS.

Estão elencados no art. 11 da Lei nº 8.213/91 e no art. 9º do Decreto nº 3.048/99 e divididos em cinco categorias: empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual e segurado especial.



A filiação do segurado obrigatório está intimamente ligada ao exercício da atividade remunerada e é obrigatória conforme dispõe o art. 201 caput da própria Constituição Federal.

2.2. O segurado facultativo

O segurado facultativo é a pessoa física que não se enquadra na qualidade de segurado obrigatório do RGPS, tampouco figura como segurado obrigatório de regime próprio de previdência social e que, por vontade própria, filia-se ao RGPS a fim de obter proteção previdenciária do Estado.

Vale dizer, a filiação do segurado facultativo ao RGPS decorre exclusivamente de ato volitivo do interessado, que deverá preencher os requisitos exigidos pelo artigo 13 da Lei nº 8.213/91 e 11 do Decreto nº 3.048/99.

São, por exemplo, a dona de casa, o estudante, o desempregado e o presidiário.

2.3. Os dependentes

Os dependentes são as pessoas físicas cujo vínculo jurídico com o segurado autoriza que a proteção previdenciária seja estendida de forma reflexa, quanto a algumas das prestações pecuniárias indicadas na lei. Isso resulta numa vinculação indireta ao RGPS.

Os dependentes estão divididos em três classes dispostas no art.16 da Lei nº 8.213/91 e serão estudados em aula específica.



1ª classe – classe preferencial	O cônjuge, o companheiro, a companheira e o filho, não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
2ª classe	os pais;
3ª classe	Irmão, não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.

3. Dos benefícios e serviços do Regime Geral de Previdência Social

Se de um lado foram apresentados os beneficiários do RGPS, do outro vale registrar as prestações que serão concedidas aos segurados e dependentes.

Percebe-se que a Previdência Social, por meio do Regime Geral, cobre os infortúnios sociais previstos no Texto Maior.

Há que se registrar as prestações expressas em benefícios e serviços do RGPS. Há benefícios que são concedidos aos segurados e outros aos dependentes. Já os serviços prestados pelo RGPS contemplam tanto os segurados quanto os dependentes.

Para os segurados, serão concedidos os benefícios de:

- auxílio por incapacidade temporária;
- auxílio-acidente;
- salário-família;
- salário-maternidade;
- aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- aposentadoria programada;
- aposentadoria programada do professor;
- aposentadoria especial;
- aposentadoria do trabalhador rural e do garimpeiro que exerce atividade em regime de economia familiar;
- aposentadoria do segurado com deficiência (por idade ou por tempo de contribuição).

Para os dependentes há os benefícios de:

- pensão por morte;
- auxílio-reclusão.

Para segurados e dependentes estão previstos, a título de serviços:

- o serviço social e
- a reabilitação profissional.





HORA DE
PRATICAR!

(2024/VUNESP/Agente Previdenciário/Prefeitura de Santo André) – Quanto ao segurado e dependente, nos termos da Lei nº 8.213/91, o Regime Geral de Previdência Social compreende as prestações de

- (A) auxílio-acidente e auxílio-reclusão.
- (B) aposentadoria especial e serviço social.
- (C) aposentadoria por invalidez e salário-família.
- (D) reabilitação profissional e auxílio-acidente.
- (E) serviço social e reabilitação profissional.

Comentário:

Gabarito: letra E.

O candidato deve identificar as prestações previdenciárias que são devidas aos segurados e dependentes.

Nesse caso, são devidas a ambos a reabilitação profissional e o serviço social.

Auxílio-acidente, aposentadoria especial, aposentadoria por invalidez (aposentadoria por incapacidade permanente) e salário-família são benefícios devidos a segurados do RGPS.

O auxílio-reclusão é benefício devido a dependentes do RGPS.



LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral de Previdência Social, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, na forma da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

I - cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

...

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Lei nº 8.213/91

Art. 1º. A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I – quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família;
- g) salário-maternidade;
- h) auxílio-acidente;

II – quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão;

III – quanto ao segurado e dependente:

- a) (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)
- b) serviço social;
- c) reabilitação profissional.

Decreto nº 3.048/99

Art. 25. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, expressas em benefícios e serviços:

I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente; (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020).
- b) aposentadoria programada; (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020).
- c) aposentadoria por idade do trabalhador rural; (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020).
- d) aposentadoria especial;



e) auxílio por incapacidade temporária; (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020).

f) salário-família;

g) salário-maternidade; e

h) auxílio-acidente;

II - quanto ao dependente:

a) pensão por morte; e

b) auxílio-reclusão; e

III - quanto ao segurado e dependente: reabilitação profissional.



QUESTÕES COMENTADAS - CEBRASPE

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

1. (2024/TCE-PR/Auditor de Controle Externo- Jurídica/Cebraspe) Acerca do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dos regimes próprios de previdência social (RPPS) e dos regimes de previdência privada adotados no Brasil, assinale a opção correta.

A Tanto os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) quanto os de previdência privada adotam o sistema contributivo de repartição.

B Tanto os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) quanto os de previdência privada adotam o sistema contributivo de capitalização.

C Os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) adotam o sistema contributivo de repartição, enquanto os de previdência privada adotam o sistema contributivo de capitalização.

D Os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) adotam o sistema contributivo de capitalização, enquanto os de previdência privada adotam o sistema contributivo de repartição.

E Tanto os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) quanto os de previdência privada adotam o sistema não contributivo.

Comentários:

Gabarito: C

2. (2024/CESPE- TCDF - AUDITOR) Acerca do regime geral de previdência social (RGPS), julgue os itens subsequentes.



78 O cônjuge de segurado do RGPS tem direito ao recebimento da pensão por morte de modo vitalício, independentemente do tempo de matrimônio e do tempo de contribuição do segurado.

79 Considere-se que Maria e Cláudia convivam em regime de união estável, sejam empregadas de diferentes empresas e tenham adotado uma criança de dois anos de idade. Nessa situação hipotética, em decorrência da adoção, será concedido a ambas as mães adotivas salário-maternidade por um período de cento e vinte dias.

Com relação às contribuições sociais e ao salário-de-contribuição, julgue os itens que se seguem.

80 A alíquota de contribuição previdenciária devida pelo segurado empregado e pelo empregado doméstico para o RGPS é diferente da alíquota devida pela empresa e pelo empregador doméstico.

81 Quando decorrente de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa, a indenização compensatória de 40% sobre o montante depositado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador não é considerada salário-de-contribuição, razão pela qual não há incidência de contribuição previdenciária sobre essa parcela.

3. **(2023/CEBRASPE - Procurador do Município de Natal - PGM/NATAL) No que se refere às espécies de benefícios do RGPS, julgue os itens a seguir.**

I Quando vários dependentes preferenciais se habilitam ao recebimento de pensão por morte, esse benefício é rateado entre todos, em partes iguais.

II O auxílio-acidente será devido ao segurado que, em decorrência de acidente de trabalho, ficar incapacitado temporariamente para o exercício das suas atividades habituais.

III O segurado do sexo masculino que adotar criança de até doze anos de idade terá direito ao benefício do salário-maternidade.

IV Compete ao empregador efetuar o pagamento do salário-família do segurado empregado que estiver em gozo de auxílio por incapacidade temporária.

Estão certos apenas os itens

A I e II.

B I e III.

C II e IV.

D I, III e IV.

E II, III e IV.



Comentário:

Gabarito: Letra B

4. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar) O Regime Geral de Previdência Social tem natureza pública e se fundamenta no pacto entre gerações, pois os valores pagos pelos atuais contribuintes são utilizados para o pagamento dos benefícios já concedidos, daí o motivo de se considerar que ele funciona sob o regime financeiro de caixa ou de repartição simples.

Certo Errado

Comentário:

O regime geral de previdência social - RGPS é organizado, do ponto de vista financeiro, como um sistema de repartição simples. O que se arrecada já é utilizado para pagar os benefícios ativos.

Item correto.

5. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar) O regime público é de filiação obrigatória e seus destinatários são os trabalhadores que exercem atividade remunerada, ressalvados os ocupantes de cargo público efetivo vinculados a entes federativos que tenham instituído regimes próprios.

Certo Errado

Comentário:

Regimes públicos de previdência social são o regime geral de previdência social (RGPS) e os regimes próprios de previdência dos servidores que ocupam cargo (RPPS). Ambos os regimes são de filiação obrigatória.

Item errado.

6. (2019/Cespe – Procurador – TCE - RO) A respeito do RGPS, assinale a opção correta.

- a) O RGPS não prevê proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário.
- b) O referido regime é de filiação facultativa.
- c) O valor do benefício não tem vinculação com o salário mínimo.
- d) O RGPS tem caráter contributivo.
- e) Exige-se o cumprimento de carência para concessão de qualquer um dos benefícios.



Comentário:

Gabarito: D



LISTA DE QUESTÕES

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

1. (2024/TCE-PR/Auditor de Controle Externo- Jurídica/Cebraspe) Acerca do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dos regimes próprios de previdência social (RPPS) e dos regimes de previdência privada adotados no Brasil, assinale a opção correta.

A Tanto os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) quanto os de previdência privada adotam o sistema contributivo de repartição.

B Tanto os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) quanto os de previdência privada adotam o sistema contributivo de capitalização.

C Os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) adotam o sistema contributivo de repartição, enquanto os de previdência privada adotam o sistema contributivo de capitalização.

D Os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) adotam o sistema contributivo de capitalização, enquanto os de previdência privada adotam o sistema contributivo de repartição.

E Tanto os regimes públicos de previdência (RGPS e RPPS) quanto os de previdência privada adotam o sistema não contributivo.

2. (2024/CESPE- TCDF - AUDITOR) Acerca do regime geral de previdência social (RGPS), julgue os itens subsequentes.

78 O cônjuge de segurado do RGPS tem direito ao recebimento da pensão por morte de modo vitalício, independentemente do tempo de matrimônio e do tempo de contribuição do segurado.

79 Considere-se que Maria e Cláudia convivam em regime de união estável, sejam empregadas de diferentes empresas e tenham adotado uma criança de dois anos de idade. Nessa situação hipotética, em



decorrência da adoção, será concedido a ambas as mães adotivas salário-maternidade por um período de cento e vinte dias.

Com relação às contribuições sociais e ao salário-de-contribuição, julgue os itens que se seguem.

80 A alíquota de contribuição previdenciária devida pelo segurado empregado e pelo empregado doméstico para o RGPS é diferente da alíquota devida pela empresa e pelo empregador doméstico.

81 Quando decorrente de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa, a indenização compensatória de 40% sobre o montante depositado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador não é considerada salário-de-contribuição, razão pela qual não há incidência de contribuição previdenciária sobre essa parcela.

3. (2023/CEBRASPE/Procurador do Município de Natal/PGM/NATAL) No que se refere às espécies de benefícios do RGPS, julgue os itens a seguir.

I Quando vários dependentes preferenciais se habilitam ao recebimento de pensão por morte, esse benefício é rateado entre todos, em partes iguais.

II O auxílio-acidente será devido ao segurado que, em decorrência de acidente de trabalho, ficar incapacitado temporariamente para o exercício das suas atividades habituais.

III O segurado do sexo masculino que adotar criança de até doze anos de idade terá direito ao benefício do salário-maternidade.

IV Compete ao empregador efetuar o pagamento do salário-família do segurado empregado que estiver em gozo de auxílio por incapacidade temporária.

Estão certos apenas os itens

A I e II.

B I e III.

C II e IV.

D I, III e IV.

E II, III e IV.

4. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar Previdenciária) O Regime Geral de Previdência Social tem natureza pública e se fundamenta no pacto entre gerações, pois os valores pagos pelos atuais contribuintes são utilizados para o pagamento dos benefícios já concedidos, daí o motivo de se considerar que ele funciona sob o regime financeiro de caixa ou de repartição simples.

Certo Errado



5. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE/Analista de Previdência Complementar) O regime público é de filiação obrigatória e seus destinatários são os trabalhadores que exercem atividade remunerada, ressalvados os ocupantes de cargo público efetivo vinculados a entes federativos que tenham instituído regimes próprios.

Certo Errado

6. (2019/Cespe – Procurador – TCE - RO) A respeito do RGPS, assinale a opção correta.

- a) O RGPS não prevê proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário.
- b) O referido regime é de filiação facultativa.
- c) O valor do benefício não tem vinculação com o salário mínimo.
- d) O RGPS tem caráter contributivo.
- e) Exige-se o cumprimento de carência para concessão de qualquer um dos benefícios.





GABARITO



1. C

2.

78	79	80	81
E	E	C	C

3. B

4. Certo

5. Errado

6. D



REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

1. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Os regimes próprios de previdência social são organizados por Unidade Federada, sendo abordados no art. 40 da Constituição. Isto é, cada Ente Federativo (União, Estados, DF e Municípios) tem competência para criar um único regime previdenciário para seus servidores, desde que estes sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Perceba que, enquanto o RGPS é único para todo o Brasil, os RPPS são vários, criados por Entes Federativos e restritos aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos das respectivas unidades federadas. Cada Ente Federativo poderá ter um único RPPS.

Quando o regime próprio de previdência do servidor é criado, o ente instituirá uma contribuição social para financiar o sistema, cobrada de seus servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, conforme dispõe o §1º do art. 149 da Constituição Federal:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

Os regimes próprios de previdência social organizam-se, também, pelo princípio da solidariedade e são de repartição simples.

É imperioso informar que a União, os Estados e o Distrito Federal já instituíram os seus regimes próprios de previdência. A maioria dos Municípios, por sua vez, não criou regimes próprios para seus servidores, ficando estes amparados pelo RGPS.



Agora, não há mais como ser criado regime próprio de previdência. A Emenda Constitucional nº 103/2019 incluiu o §22 ao art. 40 da Constituição:

§ 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre:

I - requisitos para sua extinção e conseqüente migração para o Regime Geral de Previdência Social;

II - modelo de arrecadação, de aplicação e de utilização dos recursos

III - fiscalização pela União e controle externo e social;



IV - definição de equilíbrio financeiro e atuarial;

V - condições para instituição do fundo com finalidade previdenciária de que trata o art. 249 e para vinculação a ele dos recursos provenientes de contribuições e dos bens, direitos e ativos de qualquer natureza;

VI - mecanismos de equacionamento do deficit atuarial;

VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência;

VIII - condições e hipóteses para responsabilização daqueles que desempenhem atribuições relacionadas, direta ou indiretamente, com a gestão do regime;

IX - condições para adesão a consórcio público;

X - parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias.

No que diz respeito aos militares, é premente registrar que eles foram excluídos do rol dos servidores públicos pela Emenda Constitucional nº 18/1998. Eles são tratados de forma diferenciada e não se aposentam como os servidores públicos. Permanecem na reserva remunerada ou reforma e podem instituir pensão por morte aos seus dependentes. Os militares das Forças Armadas têm a previdência regulada pela Lei nº 6.880/1980 com atualização trazida pela Lei nº 13.954/2019.



LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 40. *O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

(...)

§ 14. *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

§ 15. *O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

§ 16 - *Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)*

Art. 149. (...)

§ 1º *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*



QUESTÕES COMENTADAS CEBRASPE

Regimes Próprios de Previdência Social

1. (2024/CEBRASPE - CNPQ - Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I - Especialidade: Administração de Pessoal) Com base nas disposições previstas na Lei n.º 9.717/1998, julgue os itens que se seguem. O servidor público titular de cargo efetivo da União, filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido à entidade de outro ente da federação, mesmo sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.

Comentário: O servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido à entidade de outro ente da federação, mesmo sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.

Gabarito: Item Certo

2. (2024/CEBRASPE - CNPQ - Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I - Especialidade: Administração de Pessoal) Com base nas disposições previstas na Lei n.º 9.717/1998, julgue os itens que se seguem. No caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência.

Comentário:

Gabarito: Item Certo

3. (2024/CEBRASPE - ISS de Mossoró - Procurador) Acerca de regimes próprios de previdência social (RPPS), julgue os itens subsecutivos.

105 A contribuição para o custeio dos RPPS dos entes federativos deve incidir, exclusivamente, sobre a contribuição dos seus respectivos servidores, sendo os entes federativos responsáveis apenas pela cobertura mensal de eventuais insuficiências financeiras do regime no qual atuam como patrocinadores.

Comentários:

Gabarito: Errado

106 Os RPPS são de filiação obrigatória e adotam o regime de benefício definido, enquanto os regimes de previdência complementar do servidor público são de filiação facultativa e adotam o regime de contribuição definida.

Comentários:



Gabarito: Correto

107 No âmbito dos RPPS dos servidores públicos das unidades federativas, poderão ser criadas, implementadas e concedidas quaisquer espécies de benefícios a seus segurados, desde que cada benefício instituído esteja previsto na legislação própria do respectivo ente federativo e a origem da sua fonte de custeio seja demonstrada.

Comentários:

Gabarito: Errado

4. (2023/CEBRASPE - Procurador do Município de Natal - PGM/NATAL) Um município de determinado estado da Federação não instituiu seu RPPS em decorrência do número reduzido de servidores públicos efetivos e, por esse motivo, o prefeito municipal procurou a diretoria do instituto de previdência social do estado com o objetivo de firmar convênio para assegurar plano de benefícios previdenciários aos servidores municipais. Em relação a essa situação hipotética, assinale a opção correta.
- A) É vedada a realização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município com o objetivo de assegurar planos de benefícios previdenciários.
- B) A formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município somente é admissível para a concessão de aposentadorias.
- C) A formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município somente é admissível para a concessão de aposentadorias e pensões.
- D) É vedada a formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município ou consórcios de municípios, podendo, entretanto, o estado atuar como patrocinador do instituto de previdência social que o município vier a criar.
- E) É vedada a formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município, mas é admissível a sua formalização entre o instituto de previdência social do estado e um consórcio de municípios, devendo, portanto, o prefeito associar-se a outros municípios com esse mesmo propósito.

Comentários:

Gabarito: Letra A

5. (2023/CEBRASPE - Procurador Geral Federal - PGF/AGU) Considerando as alterações promovidas pela EC n.º 103/2019 em relação aos requisitos para a aposentadoria voluntária dos servidores públicos federais, assinale a opção correta.
- A) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, é exigida a idade mínima de 62 anos, se mulher com 30 anos de contribuição, e de 65 anos, se homem com 35 anos de contribuição, cumpridos o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.
- B) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao titular do cargo efetivo de professor federal que ingressou no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei



federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, exige-se idade mínima de 60 anos, tanto para o homem quanto para mulher, com 25 anos de contribuição exclusivamente no efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, cumpridos o tempo de dez anos de efetivo exercício de serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, independentemente do sexo.

C) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público até a entrada em vigor da referida EC, exige-se a idade mínima de 56 anos, se mulher com 30 anos de tempo de contribuição, e de 61 anos, se homem com 35 anos de tempo de contribuição, cumpridos o tempo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, desde que tenham preenchido esses requisitos antes de 1.º de janeiro de 2020.

D) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público até a entrada em vigor da referida EC, exige-se a idade mínima de 60 anos, se mulher com 30 anos de contribuição, e de 63 anos, se homem com 33 anos de contribuição, cumpridos o tempo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

E) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao titular do cargo efetivo de policial federal que ingressou no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, exige-se idade mínima de 55 anos, se homem, e de 50 anos, se mulher, cumpridos o tempo de trinta anos de contribuição e o de vinte e cinco anos de efetivo exercício no cargo dessa carreira, independentemente do sexo.

Comentário:

Gabarito: Letra C

6. (2023/CEBRASPE - Procurador da Fazenda Nacional - PFN/AGU) À luz das normas estabelecidas pela EC n.º 103/2019 no que se refere ao regime próprio de previdência social, julgue os itens seguintes.

I O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

II Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

III Os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

IV O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo de sessenta meses.

V Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Assinale a opção correta.

A) Apenas os itens I e II estão certos.



- B) Apenas os itens III e V estão certos.
- C) Apenas os itens I, II e IV estão certos.
- D) Apenas os itens III, IV e V estão certos.
- E) Todos os itens estão certos.

Comentário:

Gabarito: Letra E

7. (2023/CEBRASPE - Analista Administrativo de Controle Externo - TC-DF) Em relação à seguridade social, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a aspectos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS), julgue os seguintes itens.
Um servidor efetivo do Distrito Federal afastado para exercer mandato eletivo federal na Câmara dos Deputados é considerado segurado obrigatório do RGPS.

Comentário:

Item Errado

8. (2023/CEBRASPE - Analista Administrativo de Controle Externo - TC-DF) Consoante as normas vigentes do ordenamento jurídico brasileiro sobre previdência social, julgue os itens a seguir.
Considere-se que um empresário que sempre pagou suas contribuições previdenciárias regularmente tenha sido empossado como secretário de turismo do Distrito Federal. Nesse caso, a partir da investidura no cargo, o novo secretário se filiou ao Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF).

Comentário:

Item Errado

9. (2023/CEBRASPE - Procurador da Fazenda Nacional - PFN/AGU) À luz das normas estabelecidas pela EC n.º 103/2019 no que se refere ao regime próprio de previdência social, julgue os itens seguintes.

- I O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.
- II Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.
- III Os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.
- IV O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo de sessenta meses.
- V Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Assinale a opção correta.

- A) Apenas os itens I e II estão certos.
- B) Apenas os itens III e V estão certos.



- C) Apenas os itens I, II e IV estão certos.
- D) Apenas os itens III, IV e V estão certos.
- E) Todos os itens estão certos.

Comentário:

Alternativa correta: letra "e"

10. (2023/CEBRASPE - Procurador do Município de Natal - PGM/NATAL) - Maria foi aprovada em concurso público para preencher vaga em cargo efetivo de determinado município que não possui RPPS.

Nesse caso hipotético, Maria

- A) não estará filiada a nenhum regime de previdência social.
- B) somente terá proteção previdenciária a partir da criação de RPPS do município empregador.
- C) terá de optar por se filiar ao RGPS ou a um regime de previdência complementar fechado.
- D) será filiada obrigatória do RGPS.
- E) terá de se filiar obrigatoriamente a regime de previdência complementar fechado, visto que não pode ficar sem proteção previdenciária.

Comentário:

Quando o ente federativo não instituiu o regime próprio de previdência social para seus servidores ocupantes de cargo efetivo, o amparo previdenciário se dá por meio do regime geral de previdência social (RGPS). No caso, Maria será filiada obrigatória do RGPS, na categoria de empregada.

Alternativa correta: "D".

11. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo.

Certo Errado

Comentário:

É o que consta no disposto no §20 do art. 40 da Constituição Federal.

Assertiva correta.

12. (2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - Os regimes próprios de previdência dos servidores públicos efetivos das diversas unidades da Federação têm natureza estatutária.

Certo Errado

Comentário:



Os servidores são estatutários.

Assertiva correta.

13. (2022/CEBRASPE/FUNPRES-P-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - A adesão dos servidores públicos efetivos ao regime próprio respectivo, ao contrário do que ocorre com o regime geral, é facultativa.

Certo Errado

Comentário:

A filiação ao regime próprio de previdência social é obrigatória. Participam os servidores públicos que ocupam cargo efetivo.

Assertiva errada.

14. (2022/CEBRASPE/FUNPRES-P-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - O servidor público ocupante de cargo efetivo da União, de estado, do Distrito Federal ou de município que completar as exigências para aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade tem direito subjetivo a abono de permanência não inferior ao valor da sua contribuição previdenciária.

Certo Errado

Comentário:

Com a reforma da previdência trazida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, o abono de permanência em serviço poderá ser equivalente, no máximo, ao valor da contribuição previdenciária do servidor público efetivo amparado pelo RPPS. Se o valor poderá ser, no máximo, o valor da contribuição, conclui-se que poderá ser inferior a esse valor.

Assertiva errada.

15. (2022/CEBRASPE/FUNPRES-P-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) - Servidor público vinculado a regime próprio de previdência pode filiar-se também ao regime geral de previdência social na qualidade de segurado facultativo.

Certo Errado

Comentário:

A Constituição Federal dispõe no §5º do artigo 201 que *é vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.*

Assertiva errada.



16. (2022/CEBRASPE/FUNPRES-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) - Servidora pública titular de cargo efetivo aposentada em 2018, por idade e tempo de contribuição, que tenha passada, logo após a aposentadoria, a exercer mandato eletivo, permanecerá vinculada apenas ao regime próprio de origem, a despeito do novo vínculo.

Certo Errado

Comentário:

Se já é aposentada e exerce mandato eletivo, será enquadrada como segurada obrigatória do RGPS, na categoria de empregado.

Assertiva errada.

17. (2022/CEBRASPE/FUNPRES-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - Ressalvadas as hipóteses de aposentadorias especiais, enquanto pendente a edição de lei federal, os servidores públicos civis ocupantes de cargos efetivos poderão aposentar-se voluntariamente depois de completarem 65 anos de idade, no caso dos homens, ou 62 anos de idade, no caso das mulheres, desde que tenham contribuído por, pelo menos, 25 anos e cumprido o tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 anos no cargo efetivo que ocupar quando da concessão da aposentadoria.

Certo Errado

Comentários:

Está correta a assertiva quando se trata de servidor da União. No caso dos servidores efetivos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, essa regra só vale se houver alteração na respectiva Constituição ou Lei Orgânica.

CF

Art. 40...

§ 1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

...

III - no âmbito da União, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na idade mínima estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Assertiva correta.

18. (2022/CEBRASPE/PGE-RO - Procurador do Estado) - A partir da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o(a) servidor(a) abrangido(a) por regime próprio de previdência será aposentado(a)

a) por incapacidade para o trabalho, no cargo em que estiver investido(a), quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será dispensada a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade da incapacidade após cinco anos da data de concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.



- b) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, aos 75 anos de idade, na forma de lei complementar.
- c) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 anos de idade, na forma de lei ordinária.
- d) por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido(a), quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.
- e) por tempo de serviço aos 60 anos de idade, se mulher, e aos 65 anos de idade, se homem, no âmbito da União, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos legalmente estabelecidos.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. No caso de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor público efetivo, será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.

Alternativa "b": incorreta. O servidor público abrangido por RPPS será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar.

Alternativa "c": incorreta. O servidor público abrangido por RPPS será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar.

Alternativa "d": correta. No caso de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor público efetivo, será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo. É o que dispõe no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal.

Alternativa "e": incorreta. No âmbito da União, o servidor abrangido por RPPS será aposentado voluntariamente aos 65 anos de idade, se homem e, aos 62 anos de idade, se mulher, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar federal.

19. (2022/CEBRASPE/DPE-PI - Defensor Público) - Considerando-se a reforma da previdência ocorrida em 2019 e as regras constitucionais do regime próprio de previdência social, a lei do ente federativo pode prever que o servidor público titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade faça jus a um abono de permanência equivalente

- a) a 30% do valor dos seus vencimentos, por no máximo 5 anos.
- b) ao valor da sua contribuição previdenciária, no mínimo e até completar a idade mínima para a aposentadoria por idade.
- c) ao valor da sua contribuição previdenciária, no máximo e até completar a idade para a aposentadoria compulsória.
- d) a 30% do valor da sua remuneração, no máximo e até atingir 65 anos de idade.
- e) a 1/3 do valor da sua remuneração, no mínimo e pelo período máximo de 10 anos.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. Com a reforma da previdência trazida pela Emenda Constitucional nº 103/2019, o abono de permanência em serviço poderá ser equivalente, no máximo, ao valor da contribuição



previdenciária do servidor público efetivo amparado pelo RPPS. Será pago até o servidor completar a idade para a aposentadoria compulsória.

Alternativa "b": incorreta. Observe o comentário da alternativa anterior.

Alternativa "c": correta. É o que está disposto no §19 do art. 40 da Constituição Federal.

Alternativa "d" e "e": incorretas. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

20. (2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - Servidor público titular de cargo efetivo vinculado a um regime próprio de previdência social de qualquer dos entes da Federação não pode se filiar ao regime geral de previdência social na condição de segurado facultativo.

Certo Errado

Comentário:

Assertiva correta. É o que se pode extrair do disposto no §5º do art. 201 da CF.

21. (2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - Os regimes próprios de previdência social têm caráter contributivo obrigatório e solidário, sendo financiados com recursos provenientes do ente público que o instituiu e também das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e pensionistas.

Certo Errado

Comentário:

Assertiva correta. É o que se conclui pelo disposto no caput do art. 40 da CF e pelo art. 1º, II, da Lei nº 9.717/98:

Art. 1º Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

...
II - financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes;

22. (2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - Todas as unidades da Federação devem instituir um regime próprio de previdência social capaz de promover a proteção social dos seus servidores, independentemente do número de segurados que poderão ser vinculados a esse regime.

Certo Errado

Comentário:

Até o advento da EC nº 103/2019, os entes federados poderiam instituir regimes próprios de previdência social para seus servidores que ocupassem cargo público efetivo. A União, os Estados e o Distrito Federal instituíram seus respectivos RPPS, bem como alguns Municípios. Após a EC nº 103/2019, restou vedada a criação de novos RPPS.



Assertiva errada.

23. (2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - Em decorrência da baixa arrecadação das contribuições previdenciárias e dos elevados valores pagos a título de benefícios a seus segurados, o regime previdenciário próprio de um município do estado do Rio de Janeiro tem suportado um déficit previdenciário há alguns meses. Nessa situação, a gestão financeira do referido regime previdenciário não poderá reduzir os valores dos benefícios concedidos a seus segurados, ainda que essa redução seja limitada ao tempo em que o regime permanecer deficitário.

Certo Errado

Comentário:

Sim. Deve-se observar o princípio da irredutibilidade do valor dos benefícios.

Assertiva correta.

24. (2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - A Constituição Federal de 1988 admite expressamente a progressividade das alíquotas da contribuição previdenciária do regime próprio de seguridade social dos servidores públicos.

Certo Errado

Comentários:

Veio com a EC n. 103/2019 ao dispor na CF:

Art. 149...

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Assertiva correta.

25. (2021/CEBRASPE – Auditor Conselheiro Substituto – TCDF) - Acerca de prestações previdenciárias e de princípios da seguridade social e de seu custeio, julgue os itens que se seguem.

- De acordo com a Constituição Federal de 1988, é vedada a instituição de benefício previdenciário em regimes próprios de previdência social diverso da aposentadoria e da pensão.

Certo Errado

Comentário:

Certíssimo. A Emenda Constitucional nº 103/2019 passou a determinar que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

Assertiva correta.

26. (2021/CEBRASPE – Auditor Conselheiro Substituto – TC/DF) Acerca de prestações previdenciárias e de princípios da seguridade social e de seu custeio, julgue os itens que se seguem.



- A base de contribuição para o regime próprio do servidor optante pelo regime de previdência complementar é a soma do vencimento do cargo, das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual e de quaisquer outras vantagens remuneratórias, excetuadas as excluídas expressamente por lei.

Certo Errado

Comentários:

Se o servidor público é optante pelo regime de previdência complementar, sua contribuição para o regime próprio recairá sobre a parcela da base de contribuição que não exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

Assertiva errada.

27. (2021/CEBRASPE – Auditor Conselheiro Substituto – TCDF) - Acerca de contagem recíproca de tempo de contribuição e regime próprio de previdência social (RPPS), julgue os itens que se seguem.

- O trabalhador contribuinte como segurado empregado vinculado ao RGPS que concomitantemente exercer atividade como servidor público efetivo junto à administração pública do Distrito Federal poderá cumular os tempos de serviço cumpridos em ambos os regimes previdenciários — RGPS e RPPS — para efeito de aposentadoria por tempo de contribuição, caso em que o benefício será concedido pelo regime em que o segurado comprovar maior tempo de contribuição.

Certo Errado

Comentário:

Nesse caso, o exercício do cargo público efetivo e do emprego ocorre de forma concomitante. E, sendo dessa forma, não poderá haver a contagem recíproca do tempo de contribuição.

Assertiva errada.

28. (2021/CEBRASPE – CODEVASF) - Acerca dos princípios da seguridade social e do regime próprio de previdência dos servidores públicos, julgue os itens a seguir.

- Os empregados das empresas públicas federal são beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da União.

Certo Errado

Comentário:

Os empregados das empresas públicas federal são beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, conforme dispõe o §13 do art. 40 da CF.

Assertiva errada.

29. (2021/CEBRASPE - PGE-AL - Procurador do Estado) - Acerca das contribuições para a seguridade social, assinale a opção correta.

a) É inconstitucional a progressividade sobre a base de cálculo de contribuições previdenciárias a cargo de servidores públicos.

b) Havendo déficit atuarial no custeio de regime próprio, somente a União pode autorizar a incidência de contribuição previdenciária sobre o valor de proventos de aposentadoria e pensões que supere o valor do salário-mínimo.



Comentário:

Trouxemos apenas as duas assertivas que tratam sobre regime próprio de previdência social

Alternativa "a": errada. A EC nº 103/2019 deu nova redação ao art. 149 da CF:

Art. 149...

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Alternativa "b": errada. A regra que está disposta no §1º-A do art. 149 da Constituição Federal não é aplicada somente à União.

§ 1º-A. Quando houver deficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário-mínimo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Para os regimes próprios de previdência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios essa regra passa a valer na data de publicação de lei de iniciativa privativa do respectivo Poder Executivo que a refere integralmente.

30. (2021/CEBRASPE/PGE-AL - Procurador do Estado) - A respeito do regime próprio de previdência social dos servidores civis titulares de cargos efetivos, considerando a inexistência de direito adquirido, assinale a opção correta.

- a) No citado regime de previdência, não poderá haver proventos de aposentadoria inferiores ao salário-mínimo nem superiores à remuneração máxima existente no serviço público.
- b) As regras para o cálculo de proventos de aposentadoria no regime próprio de previdência social são estabelecidas em lei ordinária da União.
- c) Após a Emenda Constitucional n.º 103/2019, extinguiu-se a possibilidade de percepção do abono de permanência.
- d) O servidor público aposentado compulsoriamente tem direito à percepção de proventos integrais.
- e) Desde a alteração promovida pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, não há mais obrigatoriedade de os municípios instituírem seus regimes próprios de previdência social.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao salário-mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, uma vez instituído o regime de previdência complementar para os servidores efetivos.

No caso, os servidores que ingressarem no serviço público após a instituição do regime de previdência complementar terão que obedecer a essa regra, bem como os servidores que, tendo ingressado no serviço público antes da vigência do RPC, tenha optado à previdência complementar.

Alternativa "b": incorreta. As regras para o cálculo de proventos de aposentadoria no regime próprio de previdência social são disciplinadas em lei ordinária do ente federativo instituidor do RPPS.

Alternativa "c": incorreta. Após a Emenda Constitucional n.º 103/2019, não se extinguiu a possibilidade de percepção do abono de permanência. O que foi alterado é que o abono de permanência será equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Alternativa "d": incorreta. O servidor público aposentado compulsoriamente tem direito à percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição.



Alternativa "e": correta. Na verdade, não há obrigatoriedade e, sim, vedação de serem instituídos novos regimes de previdência social. É o que impõe no §22 do art. 40 da CF.

31. (2019/Cespe – Procurador Municipal – PGM – Campo Grande - MS) Determinado estado da Federação pretende editar lei para disciplinar o regime próprio de previdência de seus servidores, mas não há nenhuma previsão a respeito na Constituição estadual.

A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Em obediência à Constituição Federal de 1988, para que o estado possa editar a referida lei, é imprescindível que a Constituição estadual discipline o mesmo tema.

- Certo
- Errado

Comentários:

Gabarito: Errado

32. (2019/Cespe – Procurador Municipal – PGM – Campo Grande - MS) A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Se editada, essa lei estadual não poderá isentar servidores públicos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes de pagar contribuição previdenciária sobre qualquer valor recebido a título de pensão ou aposentadoria.

- Certo
- Errado

Comentários:

Gabarito: Errado



LISTA DE QUESTÕES CEBRASPE

Regime Próprio de Previdência Social

01.(2024/CEBRASPE - CNPO - Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I - Especialidade: Administração de Pessoal) Com base nas disposições previstas na Lei n.º 9.717/1998, julgue os itens que se seguem.

O servidor público titular de cargo efetivo da União, filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido à entidade de outro ente da federação, mesmo sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem.

02.(2024/CEBRASPE - CNPO - Analista em Ciência e Tecnologia Pleno I - Especialidade: Administração de Pessoal) Com base nas disposições previstas na Lei n.º 9.717/1998, julgue os itens que se seguem.

No caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência.

03.(2024/CEBRASPE - ISS de Mossoró - Procurador) Acerca de regimes próprios de previdência social (RPPS), julgue os itens subsecutivos.

105 A contribuição para o custeio dos RPPS dos entes federativos deve incidir, exclusivamente, sobre a contribuição dos seus respectivos servidores, sendo os entes federativos responsáveis apenas pela cobertura mensal de eventuais insuficiências financeiras do regime no qual atuam como patrocinadores.

106 Os RPPS são de filiação obrigatória e adotam o regime de benefício definido, enquanto os regimes de previdência complementar do servidor público são de filiação facultativa e adotam o regime de contribuição definida.

107 No âmbito dos RPPS dos servidores públicos das unidades federativas, poderão ser criadas, implementadas e concedidas quaisquer espécies de benefícios a seus segurados, desde que cada benefício instituído esteja previsto na legislação própria do respectivo ente federativo e a origem da sua fonte de custeio seja demonstrada.



04.(2023/CEBRASPE - Procurador do Município de Natal - PGM/NATAL) Um município de determinado estado da Federação não instituiu seu RPPS em decorrência do número reduzido de servidores públicos efetivos e, por esse motivo, o prefeito municipal procurou a diretoria do instituto de previdência social do estado com o objetivo de firmar convênio para assegurar plano de benefícios previdenciários aos servidores municipais. Em relação a essa situação hipotética, assinale a opção correta.

- A) É vedada a realização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município com o objetivo de assegurar planos de benefícios previdenciários.
- B) A formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município somente é admissível para a concessão de aposentadorias.
- C) A formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município somente é admissível para a concessão de aposentadorias e pensões.
- D) É vedada a formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município ou consórcios de municípios, podendo, entretanto, o estado atuar como patrocinador do instituto de previdência social que o município vier a criar.
- E) É vedada a formalização de convênio entre o instituto de previdência social do estado e um único município, mas é admissível a sua formalização entre o instituto de previdência social do estado e um consórcio de municípios, devendo, portanto, o prefeito associar-se a outros municípios com esse mesmo propósito.

05.(2023/CEBRASPE - Procurador Geral Federal - PGF/AGU) Considerando as alterações promovidas pela EC n.º 103/2019 em relação aos requisitos para a aposentadoria voluntária dos servidores públicos federais, assinale a opção correta.

- A) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, é exigida a idade mínima de 62 anos, se mulher com 30 anos de contribuição, e de 65 anos, se homem com 35 anos de contribuição, cumpridos o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.
- B) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao titular do cargo efetivo de professor federal que ingressou no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, exige-se idade mínima de 60 anos, tanto para o homem quanto para mulher, com 25 anos de contribuição exclusivamente no efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, cumpridos o tempo de dez anos de efetivo exercício de serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, independentemente do sexo.
- C) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público até a entrada em vigor da referida EC, exige-se a idade mínima de 56 anos, se mulher com 30 anos de tempo de contribuição, e de 61 anos, se homem com 35 anos de tempo de contribuição, cumpridos o tempo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, desde que tenham preenchido esses requisitos antes de 1.º de janeiro de 2020.
- D) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao servidor que ingressou em cargo efetivo no serviço público até a entrada em vigor da referida EC, exige-se a idade mínima de 60 anos, se mulher



com 30 anos de contribuição, e de 63 anos, se homem com 33 anos de contribuição, cumpridos o tempo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e o de cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

E) Para a concessão de aposentadoria voluntária ao titular do cargo efetivo de policial federal que ingressou no serviço público após a entrada em vigor da referida EC — até que entre em vigor lei federal que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores da União —, exige-se idade mínima de 55 anos, se homem, e de 50 anos, se mulher, cumpridos o tempo de trinta anos de contribuição e o de vinte e cinco anos de efetivo exercício no cargo dessa carreira, independentemente do sexo.

06.(2023/CEBRASPE - Procurador da Fazenda Nacional - PFN/AGU) À luz das normas estabelecidas pela EC n.º 103/2019 no que se refere ao regime próprio de previdência social, julgue os itens seguintes.

I O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

II Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

III Os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

IV O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo de sessenta meses.

V Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Assinale a opção correta.

- A) Apenas os itens I e II estão certos.
- B) Apenas os itens III e V estão certos.
- C) Apenas os itens I, II e IV estão certos.
- D) Apenas os itens III, IV e V estão certos.
- E) Todos os itens estão certos.

07.(2023/CEBRASPE - Analista Administrativo de Controle Externo - TC-DF) Em relação à seguridade social, ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a aspectos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS), julgue os seguintes itens.

Um servidor efetivo do Distrito Federal afastado para exercer mandato eletivo federal na Câmara dos Deputados é considerado segurado obrigatório do RGPS.

08.(2023/CEBRASPE - Analista Administrativo de Controle Externo - TC-DF) Consoante as normas vigentes do ordenamento jurídico brasileiro sobre previdência social, julgue os itens a seguir.



Considere-se que um empresário que sempre pagou suas contribuições previdenciárias regularmente tenha sido empossado como secretário de turismo do Distrito Federal. Nesse caso, a partir da investidura no cargo, o novo secretário se filiou ao Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF).

09.(2023/CEBRASPE - Procurador da Fazenda Nacional - PFN/AGU) À luz das normas estabelecidas pela EC n.º 103/2019 no que se refere ao regime próprio de previdência social, julgue os itens seguintes.

I O rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte.

II Os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula.

III Os estados, o Distrito Federal e os municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

IV O parcelamento ou a moratória de débitos dos entes federativos com seus regimes próprios de previdência social fica limitado ao prazo de sessenta meses.

V Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Assinale a opção correta.

- A) Apenas os itens I e II estão certos.
- B) Apenas os itens III e V estão certos.
- C) Apenas os itens I, II e IV estão certos.
- D) Apenas os itens III, IV e V estão certos.
- E) Todos os itens estão certos.

10.(2023/CEBRASPE - Procurador do Município de Natal - PGM/NATAL) - Maria foi aprovada em concurso público para preencher vaga em cargo efetivo de determinado município que não possui RPPS.

Nesse caso hipotético, Maria

- A) não estará filiada a nenhum regime de previdência social.
- B) somente terá proteção previdenciária a partir da criação de RPPS do município empregador.
- C) terá de optar por se filiar ao RGPS ou a um regime de previdência complementar fechado.
- D) será filiada obrigatória do RGPS.
- E) terá de se filiar obrigatoriamente a regime de previdência complementar fechado, visto que não pode ficar sem proteção previdenciária.



11.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo.

Certo Errado

12.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - Os regimes próprios de previdência dos servidores públicos efetivos das diversas unidades da Federação têm natureza estatutária.

Certo Errado

13.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - A adesão dos servidores públicos efetivos ao regime próprio respectivo, ao contrário do que ocorre com o regime geral, é facultativa.

Certo Errado

14.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - O servidor público ocupante de cargo efetivo da União, de estado, do Distrito Federal ou de município que completar as exigências para aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade tem direito subjetivo a abono de permanência não inferior ao valor da sua contribuição previdenciária.

Certo Errado

15.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) - Servidor público vinculado a regime próprio de previdência pode filiar-se também ao regime geral de previdência social na qualidade de segurado facultativo.

Certo Errado

16.(2022/CEBRASPE/FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) - Servidora pública titular de cargo efetivo aposentada em 2018, por idade e tempo de contribuição, que tenha passada, logo após a aposentadoria, a exercer mandato eletivo, permanecerá vinculada apenas ao regime próprio de origem, a despeito do novo vínculo.

Certo Errado



17.(2022/CEBRASPE/FUNPRES-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área de Atuação: Previdenciária) - Ressalvadas as hipóteses de aposentadorias especiais, enquanto pendente a edição de lei federal, os servidores públicos civis ocupantes de cargos efetivos poderão aposentar-se voluntariamente depois de completarem 65 anos de idade, no caso dos homens, ou 62 anos de idade, no caso das mulheres, desde que tenham contribuído por, pelo menos, 25 anos e cumprido o tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 anos no cargo efetivo que ocupar quando da concessão da aposentadoria.

Certo Errado

18.(2022/CEBRASPE/PGE-RO - Procurador do Estado) - A partir da Emenda Constitucional n.º 103/2019, o(a) servidor(a) abrangido(a) por regime próprio de previdência será aposentado(a)

a) por incapacidade para o trabalho, no cargo em que estiver investido(a), quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será dispensada a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade da incapacidade após cinco anos da data de concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.

b) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, aos 75 anos de idade, na forma de lei complementar.

c) compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 anos de idade, na forma de lei ordinária.

d) por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido(a), quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.

e) por tempo de serviço aos 60 anos de idade, se mulher, e aos 65 anos de idade, se homem, no âmbito da União, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos legalmente estabelecidos.

19.(2022/CEBRASPE/DPE-PI - Defensor Público) - Considerando-se a reforma da previdência ocorrida em 2019 e as regras constitucionais do regime próprio de previdência social, a lei do ente federativo pode prever que o servidor público titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade faça jus a um abono de permanência equivalente

a) a 30% do valor dos seus vencimentos, por no máximo 5 anos.

b) ao valor da sua contribuição previdenciária, no mínimo e até completar a idade mínima para a aposentadoria por idade.

c) ao valor da sua contribuição previdenciária, no máximo e até completar a idade para a aposentadoria compulsória.

d) a 30% do valor da sua remuneração, no máximo e até atingir 65 anos de idade.

e) a 1/3 do valor da sua remuneração, no mínimo e pelo período máximo de 10 anos.

20.(2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - Servidor público titular de cargo efetivo vinculado a um regime próprio de previdência social de qualquer dos entes da Federação não pode se filiar ao regime geral de previdência social na condição de segurado facultativo.

Certo Errado



21.(2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - Os regimes próprios de previdência social têm caráter contributivo obrigatório e solidário, sendo financiados com recursos provenientes do ente público que o instituiu e também das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e pensionistas.

Certo Errado

22.(2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - Todas as unidades da Federação devem instituir um regime próprio de previdência social capaz de promover a proteção social dos seus servidores, independentemente do número de segurados que poderão ser vinculados a esse regime.

Certo Errado

23.(2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - Em decorrência da baixa arrecadação das contribuições previdenciárias e dos elevados valores pagos a título de benefícios a seus segurados, o regime previdenciário próprio de um município do estado do Rio de Janeiro tem suportado um déficit previdenciário há alguns meses. Nessa situação, a gestão financeira do referido regime previdenciário não poderá reduzir os valores dos benefícios concedidos a seus segurados, ainda que essa redução seja limitada ao tempo em que o regime permanecer deficitário.

Certo Errado

24.(2021/CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ) - A Constituição Federal de 1988 admite expressamente a progressividade das alíquotas da contribuição previdenciária do regime próprio de seguridade social dos servidores públicos.

Certo Errado

25.(2021/CEBRASPE – Auditor Conselheiro Substituto – TCDF) - Acerca de prestações previdenciárias e de princípios da seguridade social e de seu custeio, julgue os itens que se seguem.

- De acordo com a Constituição Federal de 1988, é vedada a instituição de benefício previdenciário em regimes próprios de previdência social diverso da aposentadoria e da pensão.

Certo Errado

26.(2021/CEBRASPE – Auditor Conselheiro Substituto – TC/DF) Acerca de prestações previdenciárias e de princípios da seguridade social e de seu custeio, julgue os itens que se seguem.

- A base de contribuição para o regime próprio do servidor optante pelo regime de previdência complementar é a soma do vencimento do cargo, das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual e de quaisquer outras vantagens remuneratórias, excetuadas as excluídas expressamente por lei.

Certo Errado

27.(2021/CEBRASPE – Auditor Conselheiro Substituto – TCDF) - Acerca de contagem recíproca de tempo de contribuição e regime próprio de previdência social (RPPS), julgue os itens que se seguem.

- O trabalhador contribuinte como segurado empregado vinculado ao RGPS que concomitantemente exercer atividade como servidor público efetivo junto à administração pública do Distrito Federal poderá



cumular os tempos de serviço cumpridos em ambos os regimes previdenciários — RGPS e RPPS — para efeito de aposentadoria por tempo de contribuição, caso em que o benefício será concedido pelo regime em que o segurado comprovar maior tempo de contribuição.

Certo Errado

28.(2021/CEBRASPE – CODEVASF) - Acerca dos princípios da seguridade social e do regime próprio de previdência dos servidores públicos, julgue os itens a seguir.

- Os empregados das empresas públicas federal são beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos da União.

Certo Errado

29.(2021/CEBRASPE - PGE-AL - Procurador do Estado) - Acerca das contribuições para a seguridade social, assinale a opção correta.

a) É inconstitucional a progressividade sobre a base de cálculo de contribuições previdenciárias a cargo de servidores públicos.

b) Havendo déficit atuarial no custeio de regime próprio, somente a União pode autorizar a incidência de contribuição previdenciária sobre o valor de proventos de aposentadoria e pensões que supere o valor do salário-mínimo.

30.(2021/CEBRASPE/PGE-AL - Procurador do Estado) - A respeito do regime próprio de previdência social dos servidores civis titulares de cargos efetivos, considerando a inexistência de direito adquirido, assinale a opção correta.

a) No citado regime de previdência, não poderá haver proventos de aposentadoria inferiores ao salário-mínimo nem superiores à remuneração máxima existente no serviço público.

b) As regras para o cálculo de proventos de aposentadoria no regime próprio de previdência social são estabelecidas em lei ordinária da União.

c) Após a Emenda Constitucional n.º 103/2019, extinguiu-se a possibilidade de percepção do abono de permanência.

d) O servidor público aposentado compulsoriamente tem direito à percepção de proventos integrais.

e) Desde a alteração promovida pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, não há mais obrigatoriedade de os municípios instituírem seus regimes próprios de previdência social.

31.(2019/Cespe – Procurador Municipal – PGM – Campo Grande - MS) Determinado estado da Federação pretende editar lei para disciplinar o regime próprio de previdência de seus servidores, mas não há nenhuma previsão a respeito na Constituição estadual.

A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Em obediência à Constituição Federal de 1988, para que o estado possa editar a referida lei, é imprescindível que a Constituição estadual discipline o mesmo tema.

- Certo
- Errado



32.(2019/Cespe – Procurador Municipal – PGM – Campo Grande - MS) A partir dessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Se editada, essa lei estadual não poderá isentar servidores públicos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes de pagar contribuição previdenciária sobre qualquer valor recebido a título de pensão ou aposentadoria.

- Certo
- Errado

GABARITO

GABARITO



- | | | | |
|----|--------------------------------------|-----|--------|
| 1. | Certo | 7. | Errado |
| 2. | Certo | 8. | Errado |
| 3. | 105. Errado 106. Correto 107. Errado | 9. | E |
| 4. | A | 10. | D |
| 5. | C | 11. | Certo |
| 6. | E | 12. | Certo |



13. Errado
14. Errado
15. Errado
16. Errado
17. Certo
18. D
19. C
20. Certo
21. Certo
22. Errado
23. Certo
24. Certo
25. Certo
26. Errado
27. Errado
28. Errado
29. Errado/Errado
30. E
31. Errado
32. Errado



QUESTÕES COMENTADAS

Regime Próprio de Previdência Social - FCC

1. (2024/FCC/PIAUIPREVI/Analista Previdenciário)

De acordo com a disciplina constitucional acerca do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos.

(A) nos ocupantes exclusivamente de cargos temporários, incluídos os cargos em comissão e mandatos eletivos, aplica-se o Regime Próprio e, aos ocupantes de empregos públicos, o Regime Geral de Previdência Social.

(B) observados os critérios estabelecidos em lei federal, o servidor que optar por permanecer em atividade após completar as exigências da aposentadoria voluntária fará jus a um abono, equivalente, no mínimo, ao valor de sua contribuição previdenciária.

(C) o regime de previdência complementar, instituído por lei do respectivo ente, oferecerá plano de benefício somente na modalidade contribuição definida e será efetivado apenas por intermédio de entidade fechada de previdência complementar

(D) as regras para cálculos dos proventos de aposentadoria serão fixadas em lei geral nacional, aplicável aos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

(E) é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do Regime Próprio, ressalvadas as decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios estabelecidas no Regime Geral

Comentário:

Alternativa E

2. (2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) **Nos termos da Lei Complementar do Estado de Goiás nº 161, de 30 de dezembro de 2020, o direito a pensão por morte para o(a) cônjuge, companheiro(a), o(a) ex-cônjuge, ex- companheiro(a) ou o(a) cônjuge separado(a) de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido, extingue-se**

I. por novo casamento ou estabelecimento de qualquer outra nova união estável.

II. se for comprovada, a qualquer tempo, simulação, fraude ou qualquer outra causa de nulidade no casamento ou na união estável ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo administrativo.

III. com o decurso de 6 (seis) meses do óbito, se ele ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou o casamento ou a união estável tiver sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado.

IV. transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do segurado, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e possua, no mínimo, 2 (dois) anos de casamento ou de união estável: 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade; 6 (seis) anos,



entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade; 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade; 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade; 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade; e por prazo indeterminado, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e IV.
- b) I e II.
- c) I e III.
- d) II e IV.
- e) III e IV.

Comentário:

A alternativa correta é a letra A, pois apenas os itens I e IV estão corretos. A questão trata sobre regras relativas à duração da pensão por morte no âmbito do RPPS do Estado de Goiás.

O item I está correto. No RPPS do Estado de Goiás, a legislação expressamente estabelece que, especificamente no que tange ao cônjuge, companheiro, ex-cônjuge, ex-companheiro ou cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido, a pensão por morte concedida a eles irá cessar na eventualidade de novo casamento ou estabelecimento de qualquer outra nova união estável. Isso pode ser visto no seguinte dispositivo da Lei Complementar 161/2020: “Art. 90. O direito à pensão por morte extingue-se: I – para o cônjuge, companheiro(a), o ex-cônjuge, ex-companheiro(a) ou o cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido: a) por novo casamento ou estabelecimento de qualquer outra nova união estável”.

O item II está incorreto. O item está quase integralmente correto, pois, de fato, a comprovação de simulação, fraude ou qualquer outra causa de nulidade no casamento ou na união estável, bem como a sua formalização com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, resulta na cessação do pagamento da pensão por morte, mas o erro está em afirmar que tais situações devem ser apuradas em processo administrativo, pois, na verdade, a legislação estabelece a obrigatoriedade de processo judicial. Isso pode ser visto no seguinte dispositivo da Lei Complementar 161/2020: “Art. 90. O direito à pensão por morte extingue-se: I – para o cônjuge, companheiro(a), o ex-cônjuge, ex-companheiro(a) ou o cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido: [...] b) se for comprovada, a qualquer tempo, simulação, fraude ou qualquer outra causa de nulidade no casamento ou na união estável ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial”.

O item III está incorreto. Na verdade, nessa situação, a pensão por morte será extinta após o decurso do prazo de 4 meses, como estabelece a Lei Complementar 161/2020: “Art. 90. O direito à pensão por morte extingue-se: I – para o cônjuge, companheiro(a), o ex-cônjuge, ex-companheiro(a) ou o cônjuge separado de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido: [...] c) com o decurso de 4 (quatro) meses do óbito, se ele ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou o casamento ou a união estável tiver sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado”.

O item IV está correto. Nesse item, a banca apenas transcreveu a literalidade da alínea “d” do inciso I do art. 90 da Lei Complementar 161/2020: “d) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do segurado, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e possua, no mínimo, 2 (dois) anos de casamento ou de união estável: 1. 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade; 2. 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade; 3. 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade; 4. 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade; 5. 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade; e 6. por prazo indeterminado, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade”.



3. (2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) Considere as assertivas abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 161, do Estado de Goiás, de 30 de dezembro de 2020, sobre os prazos administrativos.

I. Os direitos e benefícios decorrentes da presente Lei Complementar poderão ser requeridos a qualquer tempo, prescrevendo tão somente as prestações ou diferenças exigíveis com anterioridade de mais de 5 anos em relação à data da ocorrência da lesão.

II. É de 5 anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação de segurado ou dependente para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia 1º do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão administrativa definitiva que indeferiu o pedido.

III. O direito da GOIASPREV de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus segurados ou dependentes decai em 10 anos, contados da data em que foram praticados, salvo se for comprovada má-fé do segurado, dependente ou beneficiário.

IV. Os atos nulos não se consolidam no tempo, podendo, sempre, ser objeto de apuração e revisão quando houver vício de legalidade.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) III e IV, apenas.
- e) I e IV, apenas.

Comentário:

A alternativa correta é a letra C, pois apenas os itens II, III e IV estão corretos. A questão trata de regras relativas aos prazos de prescrição e decadência dentro da Lei Complementar 161/2020.

O item I está incorreto. De fato, está correto afirmar que os benefícios e direitos decorrentes da Lei Complementar 161/2020 poderão ser requeridos a qualquer tempo, dada a inexistência da prescrição do fundo de direito. Todavia, o marco informado para a contagem da prescrição quinquenal está incorreto, pois, na verdade, a prescrição atingirá as parcelas vencidas há mais de 5 anos contados da data do requerimento (a contagem não leva em consideração a data da lesão, ao contrário do que o item afirmava). Isso pode ser visto no art. 122 da Lei Complementar 161/2020: “Os direitos e benefícios decorrentes da presente Lei Complementar poderão ser requeridos a qualquer tempo, prescrevendo tão-somente as prestações ou diferenças exigíveis há mais de 5 (cinco) anos anteriores à data do requerimento”.

O item II está correto. Aqui, a banca trouxe apenas a literalidade do art. 123 da Lei Complementar 161/2020, que estabelece regras para a decadência da revisão dos atos de concessão de benefícios previdenciários no âmbito do RPPS do Estado de Goiás: “É de 5 (cinco) anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação de segurado ou dependente para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia 1º (primeiro) do mês seguinte ao do recebimento da 1ª (primeira) prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão administrativa definitiva que indeferiu o pedido”.

O item III está correto. Como visto nos comentários do item II, o prazo decadencial para que os segurados (ou seus dependentes) pleiteiem a revisão dos atos de concessão dos benefícios previdenciários é de 5 anos, mas, por outro lado, aplica-se o prazo de 10 anos para que a GOIASPREV (entidade gestora do RPPS do Estado de Goiás) busque a anulação dos atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os segurados ou



seus dependentes. Isso pode ser visto no art. 124 da Lei Complementar 161/2020: “O direito da GOIASPREV de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus segurados ou dependentes decaiu em 10 (dez) anos, contados da data em que foram praticados, salvo se for comprovada má-fé do segurado, dependente ou beneficiário”.

O item IV está correto. Por expressa disposição legal, os atos nulos não se consolidam no tempo, o que significa dizer que a sua eventual revisão não está sujeita a qualquer prazo. Isso pode ser visto no §1º do art. 124 da Lei Complementar 161/2020: “Os atos nulos não se consolidam no tempo, podendo, sempre, ser objeto de apuração e revisão quando houver vício de legalidade”.

4. (2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) São princípios do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás (SPSM/GO), Lei Estadual nº 20.946/2020:

- I. A observância da simetria entre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás e o das Forças Confederativas;
- II. A contributividade obrigatória e solidária entre os militares ativos, inativos e pensionistas;
- III. A promoção da sustentabilidade do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás;
- IV. A paridade nominal entre os militares ativos, inativos, reformados e pensionistas como forma de reajustamento dos benefícios. Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I.
- b) II e III.
- c) I e III.
- d) I e II.
- e) II e IV..

Comentário:

A alternativa correta é a letra B, pois apenas os itens II e III estão corretos. A questão trata dos princípios do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás, expostos na Lei Estadual 20.946/2020.

O item I está incorreto. Na verdade, a legislação estabelece a existência de simetria entre o sistema dos militares de Goiás e o sistema das Forças Armadas (e não o das “Forças Confederativas”). Isso pode ser visto no inciso I do art. 3º da Lei Estadual 20.946/2020: “a observância da simetria entre o sistema de proteção social dos militares do Estado de Goiás e o das Forças Armadas”.

O item II está correto. O item reproduz apenas a literalidade do inciso II do art. 3º da Lei Estadual 20.946/2020: “a contributividade obrigatória e solidária entre os militares ativos, inativos e pensionistas”.

O item III está correto. Assim como no item anterior, a banca se ateu à literalidade de um dispositivo legal, que, neste caso, é o inciso III do art. 3º da Lei Estadual 20.946/2020: “a promoção da sustentabilidade do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás – SPSM/GO”.

O item IV está incorreto. Na verdade, a legislação preconiza expressamente uma paridade remuneratória entre os militares ativos, inativos e pensionistas como forma de reajustamento dos benefícios, ou seja, não se trata de uma mera paridade nominal (mas, sim, de uma paridade real). Isso pode ser visto no inciso V do art. 3º da Lei Estadual 20.946/2020: “a paridade remuneratória entre os militares ativos, inativos e pensionistas como forma de reajustamento dos benefícios”.

5. (2018/FCC – AJAJ – TRT15) - De acordo com a Lei nº 9.717/1998, os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados determinados critérios, dentre eles



- a) registro contábil geral das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes específicas e individuais preestabelecidas.
- b) realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, no início e término, utilizando-se parâmetros específicos, para a organização do plano de custeio e benefícios, vedada a revisão.
- c) cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial com a necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.
- d) identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários das principais despesas fixas com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, excetuando-se os encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.
- e) cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

Comentários:

Alternativa “a”: incorreta. O correto é registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais.

Alternativa “b”: incorreta. Deve-se proceder à realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Alternativa “c”: incorreta. O critério a ser observado pelos RPPS é cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem a necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

Alternativa “d”: incorreta. Deve-se atentar para a identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.

Alternativa correta: “e”. É o que dispõe o art. 1º, inciso V, da Lei nº 9.717/98.

5. (2017/FCC – FUNAPE) - Em relação ao que prevê a legislação a respeito das regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos, a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

- a) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao triplo desta contribuição.
- b) com exceção de suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.
- c) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.
- d) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior a 70% desta contribuição.



e) com exceção de suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior a 50% desta contribuição.

Comentários:

A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Alternativa correta: “c”.

6. (2017/FCC – FUNAPE) - Os Regimes Próprios de Previdência Social, segundo a Lei Federal nº 9.717/1998,

a) serão financiados mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.

b) serão financiados mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal da ativa civil e militar, para os seus respectivos regimes.

c) cobrem servidores públicos civis e militares, incluindo servidores temporários e exercentes de cargos comissionados, e a seus respectivos dependentes.

d) possibilitam o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios, não ficando limitados a cada ente federativo.

e) vedam a contratação de resseguro para garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial.

Comentários:

Alternativa “a”: correta. Conforme dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei nº 9.717/98.

Alternativa “b”: incorreta. Os servidores inativos e os pensionistas também financiam o regime próprio de previdência social.

Alternativa “c”: incorreta. Servidores temporários e exercentes de cargos comissionados não são cobertos por regime próprio de previdência social. São segurados obrigatórios do RGPS.

Alternativa “d”: incorreta. É vedado o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

Alternativa “e”: incorreta. Não há vedação do resseguro. O que a Lei dispõe como critério a ser observado é *cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.*

7. (2015/FCC – MANAUSPREV) - A Lei no 9.717/1998, em seu art. 6º facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:

I. Existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro da unidade federativa;

II. Aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

III. Aplicação de recursos em títulos públicos municipais.



IV. Utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados.

Está correto o que se afirma em

- a) I.
- b) I e II.
- c) I e III.
- d) II e IV.
- e) II, III e IV.

Comentários:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária.

Deverão, no entanto, observar os critérios já impostos para a organização dos regimes próprios de previdência, além dos seguintes preceitos:

I - existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro da unidade federativa;

II - aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

III - vedação da utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados;

IV - vedação à aplicação de recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal;

V - avaliação de bens, direitos e ativos de qualquer natureza integrados ao fundo, em conformidade com a Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro e Orçamentário;

VI - estabelecimento de limites para a taxa de administração, conforme parâmetros gerais;

VII - constituição e extinção do fundo mediante lei.

Item I: correto. O fundo previdenciário deverá ter uma conta distinta da conta do Tesouro da unidade federativa.

Item II: correto. A aplicação dos recursos do fundo previdenciário deverá ser feita, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

Item III: errado. É vedada a aplicação de recursos em títulos públicos, com exceção de títulos do Governo Federal.

Item IV: errado. É vedada a utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados.

Alternativa correta: “b”. Está correto o que se afirma em I e II.

8. (2015/FCC – Analista de Controle Externo – TCE/CE) - Não se constitui em exceção prevista na Constituição Federal do Brasil, para vedação da adoção de requisitos e critérios diferenciados para



concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo Regime Próprio da Previdência Social, o caso de servidores

- a) portadores de deficiência.
- b) que exerçam atividades de risco.
- c) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde.
- d) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a integridade física.
- e) que exerçam funções de magistério em nível superior.

Comentários:

A Constituição Federal veda a adoção de critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias pelos regimes próprios de previdência social, **ressalvando**, porém, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

- servidores com deficiência;
- servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes;
- agente penitenciário, agente socioeducativo, policial da Câmara e do Senado Federal, policial federal, policial rodoviário federal, policial ferroviário federal.

Assim, não se constitui exceção para a concessão de aposentadoria especial o caso de servidores que exerçam funções de magistério em nível superior.

Alternativa correta: “e”.

9. (2015/FCC – MANAUSPREV) - Os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, devem obedecer a alguns critérios. Dentre estes critérios, está

- a) a cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, bem como a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, sendo possível o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.
- b) o registro contábil genérico das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais, dispensando-se qualquer registro contábil individualizado dessas contribuições.
- c) o financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar ativo para os seus respectivos regimes, vedada a contribuição dos inativos e dos pensionistas.
- d) a sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.
- e) a cobertura de um número máximo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

Comentários:

Alternativa “a”: incorreta. É vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

Alternativa “b”: incorreta. Deverá haver o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais.



Alternativa “c”: incorreta. O financiamento dos regimes próprios é feito, também, por contribuições de servidores inativos e de pensionistas.

Alternativa “d”: correta. É o que dispõe o art. 1º, inciso IX, da Lei nº 9.717/98.

Alternativa “e”: incorreta. Um dos critérios a ser observado é a cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

10. (2015/FCC – Auditor Conselheiro Substituto – TCM/GO) - De acordo com a Lei Federal nº 9.717/1998, que estabelece as Regras Gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos - RPPS, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação,

- a) permanecerá vinculado ao regime de origem, pelo prazo mínimo de um ano, apenas quando a cessão ocorrer com ônus para o cessionário.
- b) permanecerá vinculado ao regime de origem, quando a cessão ocorrer com ou sem ônus para o cessionário.
- c) não permanecerá vinculado ao regime de origem, independentemente da cessão ocorrer com ou sem ônus para o cessionário.
- d) permanecerá vinculado ao regime de origem, apenas quando a cessão ocorrer sem ônus para o cessionário.
- e) permanecerá vinculado ao regime de origem, pelo prazo mínimo de dois anos, apenas quando a cessão ocorrer com ônus para o cessionário.

Comentários:

O servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação, com ou sem ônus para o cessionário, permanecerá vinculado ao regime de origem. É o que dispõe o art. 1º-A da Lei nº 9.717/98.

Alternativa correta: “b”.

11. (2014/FCC – Analista de Controle Externo – TCE/GO – adaptada) - A respeito do valor dos proventos da inatividade nos regimes próprios é correto afirmar que

- a) os Estados, desde que instituíam regime de previdência complementar, poderão adotar o mesmo teto do regime geral para os servidores que ingressarem, posteriormente, a esse novo regime.
- b) para servidores que ingressam atualmente no serviço público, o valor das aposentadorias deverá ser revisto, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas a estes.
- c) as aposentadorias, por ocasião de sua concessão, poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo.

Comentários:

Alternativa correta: “a”. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social - RGPS.



Alternativa “b”: incorreta. Servidores que ingressam atualmente no serviço público não têm direito à paridade dos proventos de aposentadoria com a remuneração dos servidores em atividade.

Alternativa “c”: incorreta. As aposentadorias, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo.

12. (2014/FCC – Procurador – PGE/RN) - Sobre o regime de previdência social dos servidores públicos, é correto afirmar:

a) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, mas com possibilidade de limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social.

b) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, mas poderá também optar por contribuir para aquele fundo complementar ou para o Regime Geral de Previdência Social, na condição de segurado facultativo.

c) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, não mais continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, pois estará compulsoriamente vinculado a esse novo modelo de previdência privada.

d) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, terá a faculdade de escolher entre continuar pertencendo a regime próprio de previdência social ou aderir ao novo fundo previdenciário, que poderá pagar prestações superiores ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social.

e) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, com limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social, podendo complementar sua aposentadoria, com garantia de proventos iguais ao do cargo em que se aposentar, caso faça a adesão, mediante contrato, ao respectivo fundo previdenciário.

Comentários:

Alternativa correta: “a”. É o que se verifica pelo disposto no §14 do art. 40 da Constituição Federal.

Alternativa “b”: incorreta. Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, devendo para este regime contribuir. Não poderá optar por contribuir para o Regime Geral de Previdência Social, na condição de segurado facultativo, porque há vedação constitucional nesse sentido.

Alternativa “c”: incorreta. Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social.

Alternativa “d”: incorreta. Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a instituição de regime de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo ao regime próprio de previdência social. Porém, sua contribuição para o RPPS incidirá sobre o valor que não superar o limite teto do Regime Geral de Previdência Social.

Alternativa “e”: incorreta. Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, com limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social, podendo complementar sua aposentadoria, com a adesão à previdência complementar.



13. (2014/FCC – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador – TRT 2ª Região) – Uma vez instituídos por lei do ente federativo, os regimes próprios de previdência social abrangem:

- a) servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
- b) servidores ocupantes de emprego público.
- c) empregados terceirizados que prestam serviços a empresas contratadas pela Administração pública.
- d) Magistrados e membros de Ministério Público.
- e) brasileiros que prestam serviço militar obrigatório nas Forças Armadas.

Comentários:

Alternativa “a”: **incorreta.** Os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, são segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregado.

Alternativa “b”: **incorreta.** Servidores ocupantes de emprego público, também, são segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregados.

Alternativa “c”: **incorreta.** Os empregados terceirizados que prestam serviços a empresas contratadas pela Administração pública são empregados das empresas contratadas e, são enquadrados como segurados obrigatórios do RGPS. Não ocupam cargo público efetivo.

Alternativa correta: “d”. Os regimes de previdência complementar instituídos por lei pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios apenas atingirão seus servidores titulares de cargo efetivo. Nesse caso, o ente federativo poderá fixar para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social (RGPS).

No caso apresentado, somente são servidores ocupantes de cargo público efetivo os magistrados e membros do Ministério Público.

Alternativa “e”: **incorreta.** Os brasileiros que prestam serviço militar obrigatório nas Forças Armadas não ocupam cargo público efetivo.

14. (2014/FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 2ª Região) – Uma vez criados por lei do ente federativo, vinculam-se aos regimes próprios de previdência social os servidores

- a) requisitados para o serviço eleitoral pela Justiça respectiva.
- b) empregados temporários na Administração direta e indireta da União.
- c) ocupantes exclusivamente de cargos comissionados da União, Estados e Municípios da Administração direta.
- d) ocupantes de cargos efetivos de autarquias da União, Estados e Municípios.
- e) empregados de empresas públicas da União, Estados e Municípios.

Comentários:

Alternativa “a”: **incorreta.** Os servidores requisitados para o serviço eleitoral não são servidores efetivos, não se sujeitando, portanto, ao regime próprio de previdência social.

Alternativa “b”: **incorreta.** Os empregados temporários na Administração direta e indireta da União são segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregados.



Alternativa “c”: incorreta. Os ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão, são enquadrados como segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregado.

Alternativa correta: “d”. Os regimes de previdência complementar instituídos por lei pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios apenas atingirão seus servidores titulares de cargo efetivo. Nesse caso, o ente federativo poderá fixar para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social (RGPS).

No caso apresentado, somente os ocupantes de cargos efetivos de autarquias da União, Estados e Municípios poderão vincular-se aos respectivos regimes próprios de previdência social.

Alternativa “e”: incorreta. Os empregados de empresas públicas são regidos pela CLT e segurados obrigatórios do RGPS, na condição de empregados.

15. (2012/FCC/Analista Judiciário – Área Judiciária/TRF 5ª Região) O regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as suas autarquias e fundações, possui caráter

- a) contributivo e solidário, por imposição normativa.
- b) meramente contributivo e de filiação obrigatória.
- c) contributivo e solidário, desde que haja a opção do servidor público pela adesão à solidariedade.
- d) meramente contributivo, não havendo solidariedade entre seus participantes, como ocorre no regime geral de previdência social.
- e) meramente contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial na concessão dos benefícios.

Comentários:

Alternativa correta: “a”. O art. 40, caput, da Constituição Federal dispõe que “o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”

Assim, o regime de previdência dos servidores titulares de cargo público efetivo tem caráter contributivo e solidário, por imposição da Carta Maior.

LISTA DE QUESTÕES

Regime Próprio de Previdência Social - FCC

1.(2024/FCC/PIAUIPREVI/Analista Previdenciário)

De acordo com a disciplina constitucional acerca do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos.



- (A) nos ocupantes exclusivamente de cargos temporários, incluídos os cargos em comissão e mandatos eletivos, aplica-se o Regime Próprio e, aos ocupantes de empregos públicos, o Regime Geral de Previdência Social.
- (B) observados os critérios estabelecidos em lei federal, o servidor que optar por permanecer em atividade após completar as exigências da aposentadoria voluntária fará jus a um abono, equivalente, no mínimo, ao valor de sua contribuição previdenciária.
- (C) o regime de previdência complementar, instituído por lei do respectivo ente, oferecerá plano de benefício somente na modalidade contribuição definida e será efetivado apenas por intermédio de entidade fechada de previdência complementar
- (D) as regras para cálculos dos proventos de aposentadoria serão fixadas em lei geral nacional, aplicável aos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- (E) é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do Regime Próprio, ressalvadas as decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios estabelecidas no Regime Geral

2.(2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) Nos termos da Lei Complementar do Estado de Goiás nº 161, de 30 de dezembro de 2020, o direito a pensão por morte para o(a) cônjuge, companheiro(a), o(a) ex-cônjuge, ex- companheiro(a) ou o(a) cônjuge separado(a) de fato, com direito a recebimento de pensão alimentícia do segurado falecido, extingue-se

- I. por novo casamento ou estabelecimento de qualquer outra nova união estável.
- II. se for comprovada, a qualquer tempo, simulação, fraude ou qualquer outra causa de nulidade no casamento ou na união estável ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo administrativo.
- III. com o decurso de 6 (seis) meses do óbito, se ele ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou o casamento ou a união estável tiver sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado.
- IV. transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do segurado, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e possua, no mínimo, 2 (dois) anos de casamento ou de união estável: 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade; 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade; 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade; 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade; 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade; e por prazo indeterminado, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e IV.
b) I e II.
c) I e III.
d) II e IV.
e) III e IV.

3.(2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) Considere as assertivas abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 161, do Estado de Goiás, de 30 de dezembro de 2020, sobre os prazos administrativos.



I. Os direitos e benefícios decorrentes da presente Lei Complementar poderão ser requeridos a qualquer tempo, prescrevendo tão somente as prestações ou diferenças exigíveis com anterioridade de mais de 5 anos em relação à data da ocorrência da lesão.

II. É de 5 anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação de segurado ou dependente para a revisão do ato de concessão de benefício, a contar do dia 1º do mês seguinte ao do recebimento da primeira prestação ou, quando for o caso, do dia em que tomar conhecimento da decisão administrativa definitiva que indeferiu o pedido.

III. O direito da GOIASPREV de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os seus segurados ou dependentes decai em 10 anos, contados da data em que foram praticados, salvo se for comprovada má-fé do segurado, dependente ou beneficiário.

IV. Os atos nulos não se consolidam no tempo, podendo, sempre, ser objeto de apuração e revisão quando houver vício de legalidade.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) III e IV, apenas.
- e) I e IV, apenas.

4.(2024/Fundação Carlos Chagas/PGE-Goiás) São princípios do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás (SPSM/GO), Lei Estadual nº 20.946/2020:

I. A observância da simetria entre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás e o das Forças Confederativas;

II. A contributividade obrigatória e solidária entre os militares ativos, inativos e pensionistas;

III. A promoção da sustentabilidade do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás;

IV. A paridade nominal entre os militares ativos, inativos, reformados e pensionistas como forma de reajustamento dos benefícios. Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I.
- b) II e III.
- c) I e III.
- d) I e II.
- e) II e IV..

5. (2018/FCC – AJAJ – TRT15) - De acordo com a Lei nº 9.717/1998, os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados determinados critérios, dentre eles

a) registro contábil geral das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes específicas e individuais preestabelecidas.



- b) realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço, no início e término, utilizando-se parâmetros específicos, para a organização do plano de custeio e benefícios, vedada a revisão.
- c) cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial com a necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.
- d) identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários das principais despesas fixas com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, excetuando-se os encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.
- e) cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

6. (2017/FCC – FUNAPE) - Em relação ao que prevê a legislação a respeito das regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos, a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

- a) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao triplo desta contribuição.
- b) com exceção de suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.
- c) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.
- d) incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior a 70% desta contribuição.
- e) com exceção de suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior a 50% desta contribuição.

7. (2017/FCC – FUNAPE) - Os Regimes Próprios de Previdência Social, segundo a Lei Federal n° 9.717/1998,

- a) serão financiados mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.
- b) serão financiados mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal da ativa civil e militar, para os seus respectivos regimes.
- c) cobrem servidores públicos civis e militares, incluindo servidores temporários e exercentes de cargos comissionados, e a seus respectivos dependentes.
- d) possibilitam o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios, não ficando limitados a cada ente federativo.



e) vedam a contratação de resseguro para garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial.

8. (2015/FCC – MANAUSPREV) - A Lei no 9.717/1998, em seu art. 6º facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 1º e, adicionalmente, os seguintes preceitos:

- I. Existência de conta do fundo distinta da conta do Tesouro da unidade federativa;
- II. Aplicação de recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.
- III. Aplicação de recursos em títulos públicos municipais.
- IV. Utilização de recursos do fundo de bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a entidades da administração indireta e aos respectivos segurados.

Está correto o que se afirma em

- a) I.
- b) I e II.
- c) I e III.
- d) II e IV.
- e) II, III e IV.

9. (2015/FCC – Analista de Controle Externo – TCE/CE) - Não se constitui em exceção prevista na Constituição Federal do Brasil, para vedação da adoção de requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo Regime Próprio da Previdência Social, o caso de servidores

- a) portadores de deficiência.
- b) que exerçam atividades de risco.
- c) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde.
- d) cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a integridade física.
- e) que exerçam funções de magistério em nível superior.

10. (2015/FCC – MANAUSPREV) - Os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, devem obedecer a alguns critérios. Dentre estes critérios, está

- a) a cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, bem como a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, sendo possível o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.
- b) o registro contábil genérico das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais, dispensando-se qualquer registro contábil individualizado dessas contribuições.



- c) o financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar ativo para os seus respectivos regimes, vedada a contribuição dos inativos e dos pensionistas.
- d) a sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.
- e) a cobertura de um número máximo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

11. (2015/FCC – Auditor Conselheiro Substituto – TCM/GO) - De acordo com a Lei Federal nº 9.717/1998, que estabelece as Regras Gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos - RPPS, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou o militar dos Estados e do Distrito Federal filiado a regime próprio de previdência social, quando cedido a órgão ou entidade de outro ente da federação,

- a) permanecerá vinculado ao regime de origem, pelo prazo mínimo de um ano, apenas quando a cessão ocorrer com ônus para o cessionário.
- b) permanecerá vinculado ao regime de origem, quando a cessão ocorrer com ou sem ônus para o cessionário.
- c) não permanecerá vinculado ao regime de origem, independentemente da cessão ocorrer com ou sem ônus para o cessionário.
- d) permanecerá vinculado ao regime de origem, apenas quando a cessão ocorrer sem ônus para o cessionário.
- e) permanecerá vinculado ao regime de origem, pelo prazo mínimo de dois anos, apenas quando a cessão ocorrer com ônus para o cessionário.

12. (2014/FCC – Analista de Controle Externo – TCE/GO – adaptada) - A respeito do valor dos proventos da inatividade nos regimes próprios é correto afirmar que

- a) os Estados, desde que instituem regime de previdência complementar, poderão adotar o mesmo teto do regime geral para os servidores que ingressarem, posteriormente, a esse novo regime.
- b) para servidores que ingressam atualmente no serviço público, o valor das aposentadorias deverá ser revisto, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas a estes.
- c) as aposentadorias, por ocasião de sua concessão, poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo.

13. (2014/FCC – Procurador – PGE/RN) - Sobre o regime de previdência social dos servidores públicos, é correto afirmar:

- a) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, mas com possibilidade de limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social.
- b) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência



social, mas poderá também optar por contribuir para aquele fundo complementar ou para o Regime Geral de Previdência Social, na condição de segurado facultativo.

- c) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, não mais continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, pois estará compulsoriamente vinculado a esse novo modelo de previdência privada.
- d) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, terá a faculdade de escolher entre continuar pertencendo a regime próprio de previdência social ou aderir ao novo fundo previdenciário, que poderá pagar prestações superiores ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social.
- e) Servidor público ocupante de cargo efetivo que ingressar no serviço público, após a introdução de previdência complementar de servidores públicos, continuará pertencendo a regime próprio de previdência social, com limitação de seus proventos de aposentadoria ao limite teto do Regime Geral de Previdência Social, podendo complementar sua aposentadoria, com garantia de proventos iguais ao do cargo em que se aposentar, caso faça a adesão, mediante contrato, ao respectivo fundo previdenciário.

14. (2014/FCC – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador – TRT 2ª Região) – Uma vez instituídos por lei do ente federativo, os regimes próprios de previdência social abrangem:

- a) servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
- b) servidores ocupantes de emprego público.
- c) empregados terceirizados que prestam serviços a empresas contratadas pela Administração pública.
- d) Magistrados e membros de Ministério Público.
- e) brasileiros que prestam serviço militar obrigatório nas Forças Armadas.

15. (2014/FCC – Analista Judiciário – Área Judiciária – TRT 2ª Região) – Uma vez criados por lei do ente federativo, vinculam-se aos regimes próprios de previdência social os servidores

- a) requisitados para o serviço eleitoral pela Justiça respectiva.
- b) empregados temporários na Administração direta e indireta da União.
- c) ocupantes exclusivamente de cargos comissionados da União, Estados e Municípios da Administração direta.
- d) ocupantes de cargos efetivos de autarquias da União, Estados e Municípios.
- e) empregados de empresas públicas da União, Estados e Municípios.

16. (2012/FCC/Analista Judiciário – Área Judiciária/TRF 5ª Região) O regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as suas autarquias e fundações, possui caráter

- a) contributivo e solidário, por imposição normativa.
- b) meramente contributivo e de filiação obrigatória.
- c) contributivo e solidário, desde que haja a opção do servidor público pela adesão à solidariedade.



d) meramente contributivo, não havendo solidariedade entre seus participantes, como ocorre no regime geral de previdência social.

e) meramente contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial na concessão dos benefícios.

GABARITO



1. E
2. A
3. C
4. B
5. E
6. C
7. A
8. B
9. E
10. D
11. B
12. A
13. A
14. D
15. D
16. A



QUESTÕES COMENTADAS

Regime Próprio de Previdência Social - FGV

1. (2023/FGV - 38º Exame Unificado de Ordem - OAB) O Estado Alfa alterou, por meio de lei, a contribuição social para custeio do regime próprio de previdência social, cobrada dos seus servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas. José e Márcio são servidores públicos do mesmo órgão estadual, ganhando cada um, respectivamente, a remuneração mensal de 15 mil reais e 10 mil reais. José, ao notar que a alíquota incidente sobre sua remuneração era de 16,5%, ao passo que para Márcio a alíquota era de 14,5%, ficou indignado e, em relação a essa situação diferenciada, resolve contratar você, como advogado(a), para um eventual questionamento judicial.
- A respeito da posição de José, assinale a afirmativa correta.**
- a) Nenhum tributo incidente sobre a renda ou proventos poderá ter alíquotas progressivas, sob pena de violar a capacidade contributiva.
 - b) É vedada a adoção de alíquotas progressivas para esta espécie de contribuição social, em respeito ao princípio da capacidade contributiva.
 - c) A progressividade tributária deve ser obrigatoriamente adotada para todos os tributos estaduais, nos termos da CRFB/88, garantindo-se efetividade ao princípio da capacidade contributiva.
 - d) Esta espécie de contribuição social poderá ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição.

Comentário:

Gabarito: D

2. (2023/FGV - Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT/13º Região) Fernando, servidor público estável ocupante do cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Yª Região, atualmente exerce o cargo de Diretor do Departamento de Licitação do TRT. Sua melhor assessora, Antônia, servidora ocupante de cargo exclusivamente em comissão, completará 75 anos de idade no próximo mês. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Antônia
- a) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois os servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão não se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, que atinge apenas os ocupantes de cargo de provimento efetivo.
 - b) será aposentada compulsoriamente ao completar 75 anos, pois todos os servidores públicos, incluídos os ocupantes de cargos efetivos e cargos exclusivamente em comissão, se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, exceto os servidores contratados temporariamente.
 - c) será aposentada compulsoriamente ao completar 75 anos, pois todos os servidores públicos, incluídos os ocupantes de cargos efetivos, de cargos exclusivamente em comissão e temporários, se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional.
 - d) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois, apesar de em regra se aplicar aos servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão a obrigatoriedade de aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, excepcionalmente, por necessidade do serviço, o presidente do TRT pode autorizar o prosseguimento do vínculo funcional.
 - e) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois, apesar de em regra se aplicar aos servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão a obrigatoriedade de aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, excepcionalmente, por necessidade do serviço, o Tribunal de Contas da União pode autorizar o prosseguimento do vínculo funcional.

Comentário:



O servidor que ocupa cargo exclusivamente em comissão, de livre nomeação e exoneração, é segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Desse modo, não se sujeita às regras impostas ao servidor que ocupa cargo efetivo e é amparado por regime próprio de previdência social.

A aposentadoria compulsória do servidor amparado por regime próprio de previdência social se dá aos 75 anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Gabarito: A

3. (2023/FGV - Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT/13ª Região) Em razão da drástica redução do poder de compra dos servidores públicos do Município Alfa, o sindicato da categoria apresentou, no início deste ano, uma pauta de reivindicações ao Prefeito Municipal com o objetivo de preservar os atrativos da carreira. Por tal razão, foi solicitado que o Prefeito Municipal apresentasse os projetos de lei necessários visando à: (a) criação de um regime próprio de previdência social; (b) instituição de um tempo ficto de contribuição diretamente proporcional aos períodos em que os servidores acumularem funções; e (c) isenção dos inativos do recolhimento da contribuição previdenciária.

Embora desejasse atender aos servidores, o Prefeito Municipal solicitou que sua assessoria analisasse a compatibilidade das três propostas com a ordem constitucional, sendo-lhe corretamente informado que

- a) apenas as propostas 2 e 3 são inconstitucionais.
- b) todas as propostas são inconstitucionais.
- c) apenas a proposta 2 é inconstitucional.
- d) apenas a proposta 1 é inconstitucional.
- e) todas as propostas são constitucionais.

Comentário:

As 03 propostas ofendem à Constituição Federal.

- a) É vedada a criação de novos regimes próprios de previdência social (art. 40, §20, CF).
- b) Conforme dispõe o §10 do art. 40 da Constituição Federal, a *lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício*.
- c) Os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios possuem caráter contributivo e solidário mediante contribuição do respectivo ente federativo, dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas (art. 40, CF). Assim, não há como isentar os inativos do recolhimento da contribuição previdenciária.

Gabarito: B

4. (2022/FGV - Analista Judiciário/Área Administrativa - TRT-16ª Região) José, servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo, estava prestes a completar setenta anos de idade e estava preocupado com a possibilidade de ter que se aposentar compulsoriamente do serviço público, o que não era de sua vontade.

Para se inteirar de sua situação, principiou a análise pela Constituição da República, concluindo corretamente que a ordem constitucional

- a) fixou em setenta e cinco anos a idade para a aposentadoria compulsória, para todos os agentes públicos, de todos os níveis federativos.
- b) permitiu que lei complementar fixasse livremente o limite para a aposentadoria compulsória, que não poderia exceder os setenta e cinco anos de idade.
- c) fixou em setenta anos a idade para a aposentadoria compulsória, podendo ser estendida a setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar.
- d) permitiu que cada ente federativo fixasse, observado o limite mínimo de setenta anos e o limite máximo de setenta e cinco anos, a idade para a aposentadoria compulsória.



e) fixou em setenta e cinco anos a idade para a aposentadoria compulsória, para todos os agentes públicos, de todos os níveis federativos, mas permitiu a sua redução por lei complementar.

Comentário: Reza o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal que “O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar.

Veja que a idade máxima de 75 anos deve constar em lei complementar para que o servidor efetivo seja compulsoriamente aposentado. Essa Lei, entretanto, já existe. Trata-se da Lei Complementar n. 152/2013 que traz a idade para a aposentadoria compulsória de todos os servidores efetivos, abrangidos por regime próprio de previdência social (RPPS).

Gabarito: C

5. (2022/FGV – Auditor de Controle Externo – Direito – TCE-TO) Maria, procuradora-chefe do Município Alfa, foi consultada no corrente mês, pelo prefeito municipal, a respeito dos requisitos de ordem formal a serem observados caso se decidisse pela instituição de um regime próprio de previdência social em âmbito municipal. Maria respondeu, corretamente, que:

- a) é vedada a instituição de regime dessa natureza;
- b) regime dessa natureza pode ser instituído por lei ordinária municipal, observada a simetria com o regime geral de previdência social;
- c) regime dessa natureza só pode ser instituído pela lei orgânica municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei complementar nacional;
- d) regime dessa natureza pode ser instituído por lei ordinária municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei complementar nacional;
- e) regime dessa natureza só pode ser instituído por lei complementar municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei ordinária nacional.

Comentário:

A Emenda Constitucional n. 103/2019, responsável pela última reforma previdenciária, incluiu o §º22 ao art. 40 da Constituição Federal:

§ 22. Vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social, lei complementar federal estabelecerá, para os que já existam, normas gerais de organização, de funcionamento e de responsabilidade em sua gestão, dispondo, entre outros aspectos, sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

I - requisitos para sua extinção e conseqüente migração para o Regime Geral de Previdência Social; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

II - modelo de arrecadação, de aplicação e de utilização dos recursos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

III - fiscalização pela União e controle externo e social; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

IV - definição de equilíbrio financeiro e atuarial; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

V - condições para instituição do fundo com finalidade previdenciária de que trata o art. 249 e para vinculação a ele dos recursos provenientes de contribuições e dos bens, direitos e ativos de qualquer natureza; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VI - mecanismos de equacionamento do déficit atuarial; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

VII - estruturação do órgão ou entidade gestora do regime, observados os princípios relacionados com governança, controle interno e transparência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)



VIII - condições e hipóteses para responsabilização daqueles que desempenhem atribuições relacionadas, direta ou indiretamente, com a gestão do regime; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

IX - condições para adesão a consórcio público (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

X - parâmetros para apuração da base de cálculo e definição de alíquota de contribuições ordinárias e extraordinárias.

Com isso, restou vedada a criação de novos regimes próprios de previdência social. A partir de 13/11/2019, não há mais como se criar regime próprio de previdência social.

Alternativa “a”: correta. Pelo que dispõe o §22 do art. 40 da Constituição Federal, é vedada a criação de novos regimes próprios de previdência social. Assim, a resposta correta que Maria deve apresentar é de que é vedada a instituição de RPPS pelo Município Alfa.

Caso o Município Alfa tivesse instituído RPPS antes da reforma previdenciária, deveria ter se valido de lei municipal.

Gabarito: A

6. (2022/FGV – Consultor Legislativo – Senado Federal) Com relação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores, analise os itens a seguir:

I. Visto que nem todos os municípios brasileiros possuem um regime próprio, seus servidores públicos são enquadrados no Regime de Previdência Complementar (RPC), tal qual os servidores federais, que podem aderir ao FUNPRESP.

II. A implementação do RPPS depende do ente federativo e das condições de cada tipo de previdência, as quais podem variar entre cada Estado ou cidade.

III. A aposentadoria por invalidez não tem idade mínima para ser requerida no RPPS.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário:

Item I: incorreto. Se o município não tem regime próprio de previdência social (RPPS), seus servidores serão enquadrados como segurados obrigatórios do regime geral de previdência social (RGPS), na condição de empregados.

A adesão ao regime de previdência complementar, ainda que fosse possível, é sempre facultativa.

Item II: incorreto. Os regimes públicos de previdência são o RGPS e os RPPS. Para a instituição de RPPS, até a data da publicação da EC n. 103/2019, era necessário que o ente federativo observasse as regras dispostas na Constituição Federal e na Lei n. 9.717/98 que trata das normas gerais sobre RPPS.

Com a reforma da previdência, em 2019, restou vedada a criação de novos regimes próprios de previdência social (art. 40, §22, CF).

Item III: correto. A aposentadoria por incapacidade permanente não exige idade mínima do servidor. O servidor será aposentado por incapacidade permanente (invalidez), no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejam a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo.

Gabarito: C



7. (2022/FGV – Técnico da Fazenda Estadual – SEFAZ-AM) Os servidores públicos aposentados com a EC 41/03, passaram a pagar, como contribuição previdenciária sobre seus proventos de aposentadoria, valores que excedem o teto do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. Aqueles que já eram aposentados antes da EC 41/03, estão obrigados a pagar tal contribuição?
- a) Sim, pois não havia hipótese de incidência de contribuição previdenciária, que passou a existir com a referida EC 41/03.
 - b) Não, pois violaria o direito adquirido.
 - c) Não, pelo caráter alimentar da aposentadoria.
 - d) Sim, pelo princípio da igualdade com os aposentados da Previdência Social.
 - e) Só no ano seguinte à EC 41/03, por se tratar de isenção tributária.

Comentário: A Emenda Constitucional n. 41/2003 trouxe a autorização para que se instituísse contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas para o regime próprio de previdência dos servidores. Cada ente federativo passou a deter competência para a instituição da referida contribuição de todos os aposentados e pensionistas. Os servidores aposentados e os pensionistas, independentemente da data de seu ingresso no serviço público ou da morte do servidor, estão sujeitos à cobrança da contribuição previdenciária para o financiamento do regime próprio de previdência social.

Alternativa “a”: **correta.** O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput, CF).

Alternativa “b”: **incorreta.** Não há que se falar em direito adquirido. Mesmo que o servidor tenha ingressado no serviço público antes da publicação da EC n. 41/2003, sendo instituída a contribuição previdenciária para os aposentados e pensionistas, válida é a exação.

Alternativa “c”: **incorreta.** O caráter alimentar da aposentadoria não exime o servidor da obrigação de pagar contribuição previdenciária para o regime próprio de previdência social.

Alternativa “d”: **incorreta.** Não se trata de princípio da igualdade. Trata-se, na verdade, de obrigação tributária imposta pela Lei.

Alternativa “e”: **incorreta.** Antes da EC n. 41/2003 não havia isenção da contribuição previdenciária do servidor aposentado e do pensionista. Não havia autorização para que o ente federativo instituísse tal contribuição.

Gabarito: A



LISTA DE QUESTÕES

Regime Próprio de Previdência Social - FGV

1. (2023/FGV - 38º Exame Unificado de Ordem - OAB) O Estado Alfa alterou, por meio de lei, a contribuição social para custeio do regime próprio de previdência social, cobrada dos seus servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas. José e Márcio são servidores públicos do mesmo órgão estadual, ganhando cada um, respectivamente, a remuneração mensal de 15 mil reais e 10 mil reais. José, ao notar que a alíquota incidente sobre sua remuneração era de 16,5%, ao passo que para Márcio a alíquota era de 14,5%, ficou indignado e, em relação a essa situação diferenciada, resolve contratar você, como advogado(a), para um eventual questionamento judicial.

A respeito da posição de José, assinale a afirmativa correta.

- a) Nenhum tributo incidente sobre a renda ou proventos poderá ter alíquotas progressivas, sob pena de violar a capacidade contributiva.
- b) É vedada a adoção de alíquotas progressivas para esta espécie de contribuição social, em respeito ao princípio da capacidade contributiva.
- c) A progressividade tributária deve ser obrigatoriamente adotada para todos os tributos estaduais, nos termos da CRFB/88, garantindo-se efetividade ao princípio da capacidade contributiva.
- d) Esta espécie de contribuição social poderá ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição.

2. (2023/FGV - Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT/13º Região) Fernando, servidor público estável ocupante do cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Yª Região, atualmente exerce o cargo de Diretor do Departamento de Licitação do TRT. Sua melhor assessora, Antônia, servidora ocupante de cargo exclusivamente em comissão, completará 75 anos de idade no próximo mês. De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, Antônia

- a) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois os servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão não se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, que atinge apenas os ocupantes de cargo de provimento efetivo.
- b) será aposentada compulsoriamente ao completar 75 anos, pois todos os servidores públicos, incluídos os ocupantes de cargos efetivos e cargos exclusivamente em comissão, se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, exceto os servidores contratados temporariamente.
- c) será aposentada compulsoriamente ao completar 75 anos, pois todos os servidores públicos, incluídos os ocupantes de cargos efetivos, de cargos exclusivamente em comissão e temporários, se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional.
- d) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois, apesar de em regra se aplicar aos servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão a obrigatoriedade de aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, excepcionalmente, por necessidade do serviço, o presidente do TRT pode autorizar o prosseguimento do vínculo funcional.
- e) não será obrigada a se aposentar ao completar 75 anos, pois, apesar de em regra se aplicar aos servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão a obrigatoriedade de aposentadoria compulsória prevista no texto constitucional, excepcionalmente, por necessidade do serviço, o Tribunal de Contas da União pode autorizar o prosseguimento do vínculo funcional.

3. (2023/FGV - Oficial de Justiça Avaliador Federal - TRT/13º Região) Em razão da drástica redução do poder de compra dos servidores públicos do Município Alfa, o sindicato da categoria apresentou, no início deste ano, uma pauta de reivindicações ao Prefeito Municipal com o objetivo de



preservar os atrativos da carreira. Por tal razão, foi solicitado que o Prefeito Municipal apresentasse os projetos de lei necessários visando à: (a) criação de um regime próprio de previdência social; (b) instituição de um tempo ficto de contribuição diretamente proporcional aos períodos em que os servidores acumularem funções; e (c) isenção dos inativos do recolhimento da contribuição previdenciária.

Embora desejasse atender aos servidores, o Prefeito Municipal solicitou que sua assessoria analisasse a compatibilidade das três propostas com a ordem constitucional, sendo-lhe corretamente informado que

- a) apenas as propostas 2 e 3 são inconstitucionais.
- b) todas as propostas são inconstitucionais.
- c) apenas a proposta 2 é inconstitucional.
- d) apenas a proposta 1 é inconstitucional.
- e) todas as propostas são constitucionais.

4. (2022/FGV - Analista Judiciário/Área Administrativa - TRT-16º Região) José, servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo, estava prestes a completar setenta anos de idade e estava preocupado com a possibilidade de ter que se aposentar compulsoriamente do serviço público, o que não era de sua vontade.

Para se inteirar de sua situação, principiou a análise pela Constituição da República, concluindo corretamente que a ordem constitucional

- a) fixou em setenta e cinco anos a idade para a aposentadoria compulsória, para todos os agentes públicos, de todos os níveis federativos.
- b) permitiu que lei complementar fixasse livremente o limite para a aposentadoria compulsória, que não poderia exceder os setenta e cinco anos de idade.
- c) fixou em setenta anos a idade para a aposentadoria compulsória, podendo ser estendida a setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar.
- d) permitiu que cada ente federativo fixasse, observado o limite mínimo de setenta anos e o limite máximo de setenta e cinco anos, a idade para a aposentadoria compulsória.
- e) fixou em setenta e cinco anos a idade para a aposentadoria compulsória, para todos os agentes públicos, de todos os níveis federativos, mas permitiu a sua redução por lei complementar.

5. (2022/FGV – Auditor de Controle Externo – Direito – TCE-TO) Maria, procuradora-chefe do Município Alfa, foi consultada no corrente mês, pelo prefeito municipal, a respeito dos requisitos de ordem formal a serem observados caso se decidisse pela instituição de um regime próprio de previdência social em âmbito municipal. Maria respondeu, corretamente, que:

- a) é vedada a instituição de regime dessa natureza;
- b) regime dessa natureza pode ser instituído por lei ordinária municipal, observada a simetria com o regime geral de previdência social;
- c) regime dessa natureza só pode ser instituído pela lei orgânica municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei complementar nacional;
- d) regime dessa natureza pode ser instituído por lei ordinária municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei complementar nacional;
- e) regime dessa natureza só pode ser instituído por lei complementar municipal, observados os balizamentos estabelecidos em lei ordinária nacional.

6. (2022/FGV – Consultor Legislativo – Senado Federal) Com relação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores, analise os itens a seguir:



I. Visto que nem todos os municípios brasileiros possuem um regime próprio, seus servidores públicos são enquadrados no Regime de Previdência Complementar (RPC), tal qual os servidores federais, que podem aderir ao FUNPRESP.

II. A implementação do RPPS depende do ente federativo e das condições de cada tipo de previdência, as quais podem variar entre cada Estado ou cidade.

III. A aposentadoria por invalidez não tem idade mínima para ser requerida no RPPS.

Está correto o que se afirma em

- a) I, apenas.
- b) II, apenas.
- c) III, apenas
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

7. (2022/FGV – Técnico da Fazenda Estadual – SEFAZ-AM) Os servidores públicos aposentados com a EC 41/03, passaram a pagar, como contribuição previdenciária sobre seus proventos de aposentadoria, valores que excedem o teto do Regime Geral da Previdência Social - RGPS. Aqueles que já eram aposentados antes da EC 41/03, estão obrigados a pagar tal contribuição?

- a) Sim, pois não havia hipótese de incidência de contribuição previdenciária, que passou a existir com a referida EC 41/03.
- b) Não, pois violaria o direito adquirido.
- c) Não, pelo caráter alimentar da aposentadoria.
- d) Sim, pelo princípio da igualdade com os aposentados da Previdência Social.
- e) Só no ano seguinte à EC 41/03, por se tratar de isenção tributária.



GABARITO

GABARITO



1. D
2. A
3. B
4. C
5. A
6. C
7. A



QUESTÕES COMENTADAS

Regimes Próprios de Previdência Social

OUTRAS BANCAS

1. (2024/PCP PR/Geral/IBFC) Com relação ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, assinale a alternativa correta sobre a aposentadoria diferenciada.
 - a) Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação
 - b) Poderão ser estabelecidos por lei ordinária do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação
 - c) Somente poderão ser estabelecidos por lei complementar no âmbito da União idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação
 - d) Somente poderão ser estabelecidos por lei ordinária no âmbito da União idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação
 - e) Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação

Comentário:

Gabarito: letra A

2. (2024/ALE/RS - Procurador) Analise as assertivas a seguir, que versam sobre as disposições constitucionais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de servidores públicos:



I. A aposentadoria de servidor por incapacidade permanente para o trabalho depende da realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejam a concessão da aposentadoria, nos termos de lei complementar da União.

II. Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III. A aposentadoria para ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração seguirá ou o RGPS ou o RPPS de servidores públicos, conforme o disposto na legislação de cada ente da federação.

IV. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício para os RPPS de servidores públicos.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e III.

B) Apenas I e IV.

C) Apenas II e III.

D) Apenas II e IV.

E) Apenas II, III e IV.

Comentário:

Gabarito: letra D

3. (2023/IBADE - Procurador do Município de Rio Branco - PGM/AC) Sobre o servidor público, considerando o previsto na Constituição Federal acerca do tema, assinale a alternativa correta.

(A) O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

(B) É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

(C) Poderão ser estabelecidos por lei ordinária do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos à avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

(D) Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Próprio de Previdência Social.



(E) Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão semestralmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Comentário:

Alternativa A: incorreta. A idade limite para aposentadoria compulsória do servidor público, amparado por regime próprio de previdência social, é 75 anos. Assim, o servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, aos 75 anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Alternativa B: correta. É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo, conforme dispõe o §9º do art. 39, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n. 103/2019.

Alternativa C: incorreta. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos à avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. É o que dispõe o art. 40, §4º-A, da Constituição Federal.

Alternativa D: incorreta. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição Federal.

Alternativa E: incorreta. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme dispõe o §6º do art. 39 da Constituição Federal.

Gabarito: Letra B

4. (2021/FGV – Juiz Substituto – TJPR) Caio, magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com ingresso na magistratura em janeiro de 2005, busca orientações quanto às regras de aposentadoria voluntária aplicáveis após a reforma previdenciária de 2019. Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- a) O magistrado foi imediatamente submetido às novas regras de aposentadoria previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019, independentemente de legislação local atual ou futura, ressalvados os direitos adquiridos;
- b) Como Caio ingressou no regime previdenciário local antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, não será possível a adesão voluntária ao regime de previdência complementar, na hipótese de sua criação;
- c) Caio poderá obter aposentadoria voluntária no regime previdenciário estadual, nos termos da legislação vigente, em valores superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social;
- d) O magistrado, por ter ingressado no regime previdenciário local antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, possui direito adquirido às regras pretéritas;



e) Caio somente poderá aposentar-se de forma compulsória.

Comentários:

Alternativa “a”: incorreta. A reforma da previdência trazida pela EC nº103/2019 trouxe regras que já se aplicam a todos os regimes próprios de previdência social, outras, não.

No caso da aposentadoria voluntária, por exemplo, aplicam-se as regras constitucionais e infraconstitucionais anteriores à reforma aos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até que a idade mínima seja estabelecida mediante emenda às respectivas Constituições e Leis Orgânicas, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar do respectivo ente federativo.

Alternativa “b”: incorreta. Nos termos do §16 do art. 40 da Constituição Federal, é possível que o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar adira a esse regime. No caso de expressa opção desse servidor pelo regime de previdência complementar, o valor da aposentadoria e da pensão por morte pago pelo RPPS será limitado ao valor máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Alternativa “c”: correta. Caio poderá obter aposentadoria voluntária no regime previdenciário estadual, nos termos da legislação vigente, em valores superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social. Isso porque ele ingressou no serviço público antes da instituição do regime de previdência complementar do Estado.

Alternativa “d”: incorreta. No caso, não existe direito adquirido por o magistrado não havia preenchido as condições para se aposentar até a data da publicação da EC n. 103/2019.

Alternativa “e”: incorreta. Caio poderá, preenchidos os requisitos, se aposentar por incapacidade permanente ou voluntariamente.

5. (2019/VUNESP) – A Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece normas gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Com o intuito de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial desses regimes, o diploma determina que cada RPPS conte obrigatoriamente com:

- a) plano de equacionamento de eventual déficit mediante a criação de contribuições extraordinárias.
- b) sistema de capitalização baseado na solidariedade intergeracional.
- c) regime de previdência complementar para os servidores titulares de cargo efetivo.
- d) registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais.
- e) sistema de repartição simples, caracterizado por contribuição definida e benefício estimado.

Comentários:

Dispõe o art. 1º da Lei nº 9.717/98:



Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

I - realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

II - financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes;

III - as contribuições e os recursos vinculados ao Fundo Previdenciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo, e dos pensionistas, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários dos respectivos regimes, ressalvadas as despesas administrativas estabelecidas no art. 6º, inciso VIII, desta Lei, observado os limites de gastos estabelecidos em parâmetros gerais;

IV - cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais;

V - cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, de cada ente estatal, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios;

VI - pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

VII - registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais;

VIII - identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

IX - sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

X - vedação de inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança ou de cargo em comissão, exceto quando tais parcelas integram a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 2º do citado artigo;

XI - vedação de inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, do abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Alternativa “a”: incorreta. Um dos critérios a ser cumprido é a cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.



Alternativa “b”: incorreta. O sistema é de repartição com financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes de previdência social.

Alternativa “c”: incorreta. Não há obrigatoriedade de se criar um regime de previdência complementar para os servidores que ocupam cargo público efetivo.

Alternativa “d”: correta. É o que dispõe o art. 1º, inciso VII, da Lei nº 9.717/98.

Alternativa “e”: incorreta. Um dos critérios a ser observado é realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

6. (2019/IADES – Procurador – AL/GO – adaptada) - Em relação ao Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, assinale a alternativa correta.

- a) A contagem de tempo de contribuição do serviço público e atividade privada é permitida, principalmente quando concomitantes.
- b) No Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, não é permitido, de modo algum, a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores.
- c) As entidades da Federação brasileira podem alterar livremente o limite de idade máximo da aposentadoria compulsória.
- d) O Regime de Previdência Complementar de cada Unidade da Federação poderá ser instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo e deverá oferecer aos servidores públicos titulares de cargo efetivo planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

Comentários:

Alternativa “a”: incorreta. A contagem de tempo de contribuição do serviço público e atividade privada é permitida, tanto pela Constituição Federal quanto pela Lei de normas gerais de organização dos regimes próprios de previdência social.

Porém, não é permitida a contagem recíproca de tempo de contribuição quanto as atividades forem concomitantes.

Alternativa “b”: incorreta. No Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, é permitida a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores. O art. 40, §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º, da Constituição Federal permite a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria.

Alternativa “c”: incorreta. O limite de idade máximo para a aposentadoria compulsória do servidor público está disposto na Constituição Federal: 70 anos ou 75 anos, conforme lei complementar.

Essa lei complementar é de iniciativa da União e é aplicada a todos os entes da Federação. Tem-se a Lei Complementar 152/2015 que fixou a idade máxima para a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, valendo para todos os servidores públicos que estão amparados por regime próprio de previdência social.



Alternativa “d”: correta. Sim. É o que dispõe os §§ 14 e 16 do art. 40 da Constituição Federal.

7. (2018/VUNESP – Procurador – IPSM) - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados diversos critérios.

Assinale o item que contém um desses critérios, de acordo com a Lei nº 9.717/98.

- a) Financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo e inativo, excluídos os pensionistas, para os seus respectivos regimes.
- b) Cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, possibilitando-se o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.
- c) Acesso restrito dos segurados a informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- d) Cobertura de um número máximo de segurados, de modo que os regimes possam garantir a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial, podendo-se utilizar da sistemática do resseguro, conforme parâmetros gerais.
- e) Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.

Comentários:

Alternativa “a”: incorreta. Financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo e inativo, e dos pensionistas, para os seus respectivos regimes.

Alternativa “b”: incorreta. Cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, vedado o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

Alternativa “c”: incorreta. Pleno acesso dos segurados a informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Alternativa “d”: incorreta. O critério a ser observado pelos RPPS é cobertura de um número mínimo de segurados, de modo que os regimes possam garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial sem a necessidade de resseguro, conforme parâmetros gerais.

Alternativa “e”: correta. Conforme dispõe o art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 9.717/98.



8. (2017/VUNESP – IPRESB) - Dispõe a Lei nº 9.717/98 que

a) no caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime próprio de previdência social.

b) a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao dobro da contribuição do servidor ativo, nem superior ao triplo desta contribuição.

c) a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas no exercício financeiro anterior e em curso.

d) compete à União, por intermédio do Ministério da Justiça, a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, pela Justiça Federal, nos casos previstos em lei.

e) as infrações praticadas por dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais serão apuradas por processo judicial que tenha por fundamento a denúncia positiva dos fatos irregulares, ofertada pelo Ministério Público Federal.

Comentários:

Alternativa correta: “a”. É exatamente o que está disposto no art. 10 da Lei nº 9.717/98.

Alternativa “b”: incorreta. A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Alternativa “c”: incorreta. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas no exercício financeiro em curso.

Alternativa “d”: incorreta. Nada disso. Compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários, a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, por órgão próprio, nos casos previstos em lei.

Alternativa “e”: incorreta. As infrações praticadas por dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais serão apuradas por processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais.



LISTA DE QUESTÕES

Regime Próprio de Previdência Social

OUTRAS BANCAS

1. (2024/PCP PR/Geral/IBFC) Com relação ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos, assinale a alternativa correta sobre a aposentadoria diferenciada.
 - a) Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação
 - b) Poderão ser estabelecidos por lei ordinária do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação
 - c) Somente poderão ser estabelecidos por lei complementar no âmbito da União idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação
 - d) Somente poderão ser estabelecidos por lei ordinária no âmbito da União idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação
 - e) Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, permitida a caracterização por categoria profissional ou ocupação
2. (2024/ALE/RS - Procurador) Analise as assertivas a seguir, que versam sobre as disposições constitucionais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de servidores públicos:
 - I. A aposentadoria de servidor por incapacidade permanente para o trabalho depende da realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejam a concessão da aposentadoria, nos termos de lei complementar da União.



II. Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor do salário mínimo ou superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

III. A aposentadoria para ocupantes exclusivamente de cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração seguirá ou o RGPS ou o RPPS de servidores públicos, conforme o disposto na legislação de cada ente da federação.

IV. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício para os RPPS de servidores públicos.

Quais estão corretas?

A) Apenas I e III.

B) Apenas I e IV.

C) Apenas II e III.

D) Apenas II e IV.

E) Apenas II, III e IV.

3. (2023/IBADE - Procurador do Município de Rio Branco - PGM/AC) Sobre o servidor público, considerando o previsto na Constituição Federal acerca do tema, assinale a alternativa correta.

(A) O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

(B) É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

(C) Poderão ser estabelecidos por lei ordinária do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos à avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

(D) Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Próprio de Previdência Social.

(E) Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão semestralmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

4. (2021/FGV – Juiz Substituto – TJPR) Caio, magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com ingresso na magistratura em janeiro de 2005, busca orientações quanto às regras de aposentadoria



voluntária aplicáveis após a reforma previdenciária de 2019. Diante desse cenário, é correto afirmar que:

- a) O magistrado foi imediatamente submetido às novas regras de aposentadoria previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019, independentemente de legislação local atual ou futura, ressalvados os direitos adquiridos;
- b) Como Caio ingressou no regime previdenciário local antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, não será possível a adesão voluntária ao regime de previdência complementar, na hipótese de sua criação;
- c) Caio poderá obter aposentadoria voluntária no regime previdenciário estadual, nos termos da legislação vigente, em valores superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social;
- d) O magistrado, por ter ingressado no regime previdenciário local antes da Emenda Constitucional nº 103/2019, possui direito adquirido às regras pretéritas;
- e) Caio somente poderá aposentar-se de forma compulsória.

5. (2019/VUNESP) – A Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabelece normas gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Com o intuito de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial desses regimes, o diploma determina que cada RPPS conte obrigatoriamente com:

- a) plano de equacionamento de eventual déficit mediante a criação de contribuições extraordinárias.
- b) sistema de capitalização baseado na solidariedade intergeracional.
- c) regime de previdência complementar para os servidores titulares de cargo efetivo.
- d) registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e dos entes estatais, conforme diretrizes gerais.
- e) sistema de repartição simples, caracterizado por contribuição definida e benefício estimado.

6. (2019/IADES – Procurador – AL/GO – adaptada) - Em relação ao Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, assinale a alternativa correta.

- a) A contagem de tempo de contribuição do serviço público e atividade privada é permitida, principalmente quando concomitantes.
- b) No Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos, não é permitido, de modo algum, a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores.
- c) As entidades da Federação brasileira podem alterar livremente o limite de idade máximo da aposentadoria compulsória.



d) O Regime de Previdência Complementar de cada Unidade da Federação poderá ser instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo e deverá oferecer aos servidores públicos titulares de cargo efetivo planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

7. (2018/VUNESP – Procurador – IPSM) - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados diversos critérios.

Assinale o item que contém um desses critérios, de acordo com a Lei nº 9.717/98.

a) Financiamento mediante recursos provenientes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das contribuições do pessoal ativo e inativo, excluídos os pensionistas, para os seus respectivos regimes.

b) Cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares, e a seus respectivos dependentes, possibilitando-se o pagamento de benefícios mediante convênios ou consórcios entre Estados, entre Estados e Municípios e entre Municípios.

c) Acesso restrito dos segurados a informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

d) Cobertura de um número máximo de segurados, de modo que os regimes possam garantir a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio atuarial, podendo-se utilizar da sistemática do resseguro, conforme parâmetros gerais.

e) Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil, militar e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos.

8. (2017/VUNESP – IPRESB) - Dispõe a Lei nº 9.717/98 que

a) no caso de extinção de regime próprio de previdência social, a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a sua vigência, bem como daqueles benefícios cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à extinção do regime próprio de previdência social.

b) a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao dobro da contribuição do servidor ativo, nem superior ao triplo desta contribuição.



c) a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada semestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias acumuladas no exercício financeiro anterior e em curso.

d) compete à União, por intermédio do Ministério da Justiça, a apuração de infrações, por servidor credenciado, e a aplicação de penalidades, pela Justiça Federal, nos casos previstos em lei.

e) as infrações praticadas por dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais serão apuradas por processo judicial que tenha por fundamento a denúncia positiva dos fatos irregulares, ofertada pelo Ministério Público Federal.



GABARITO

GABARITO



1. A
2. D
3. B
4. C
5. D
6. D
7. E
8. A



REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

1. Regime de Previdência Complementar

Além dos regimes básicos da previdência brasileira, há ainda a possibilidade de qualquer pessoa ingressar na previdência complementar, que é de natureza facultativa. Só entra quem desejar.

É de fundamental importância perceber que a adesão à previdência complementar nunca excluirá a vinculação obrigatória dos trabalhadores aos regimes básicos!

O regime complementar ao RGPS está disciplinado no art. 202 da Constituição Federal e regulado pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001. Possui os segmentos aberto e fechado.

Já o regime de previdência complementar para os servidores públicos efetivos encontra-se previsto no art. 40, §§ 14, 15 e 16, da Constituição Federal. Esse regime será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar.

Constituição Federal

Art. 40...

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.



LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Art. 40. *O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

(...)

§ 14. *A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

§ 15. *O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)*

§ 16 - *Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)*

Art. 202. *O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)*



QUESTÕES COMENTADAS

Previdência Complementar

CEBRASPE

1. (TCE-PR/Auditor de Controle Externo- Jurídica/Cebraspe/2024)

No que se refere à previdência complementar, julgue os itens a seguir.

I Os planos de benefícios das entidades de previdência complementar fechadas deverão prever a portabilidade do direito acumulado pelo participante para outro plano, mas é vedado ao participante fazer resgate total ou parcial das contribuições vertidas ao plano.

II Compete aos entes públicos patrocinadores dos planos de benefícios das entidades de previdência complementar fechadas promover a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios de prestação continuada aos beneficiários desses planos.

III Os planos de benefícios das entidades de previdência complementar abertas poderão ser individuais ou coletivos, sendo os primeiros acessíveis a quaisquer pessoas físicas, ao passo que os segundos poderão ser contratados por uma ou várias pessoas jurídicas.

IV As entidades fechadas de previdência complementar podem adotar o sistema de administração com multiplano, caso em que promovem a administração do plano ou do conjunto de planos de benefícios para diversos grupos de participantes.

Estão certos apenas os itens

- A) I e II.
- B) II e IV.
- C) III e IV.
- D) I, II e III.



E) I, III e IV.

Comentários:

Gabarito: C

2. (TCE-PR/Auditor de Controle Externo- Jurídica/Cebraspe/2024)

O plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Ocupantes de Cargo Efetivo do Estado do Paraná é modalidade de contribuição

A) proporcional definida e poderá ser efetivado exclusivamente por intermédio de entidade pública aberta de previdência complementar.

B) definida e poderá ser efetivado exclusivamente por intermédio de entidade pública fechada de previdência complementar.

C) com portabilidade, resgate e patrocínio e poderá ser efetivado exclusivamente por intermédio de entidade pública aberta de previdência complementar.

D) variável e poderá ser efetivado exclusivamente por intermédio de entidade pública aberta de previdência complementar.

E) definida e poderá ser efetivado por intermédio de entidade pública aberta ou fechada de previdência complementar.

Comentários:

Gabarito: E



3. (Câmara de Maceió/Procurador Legislativo/Cebraspe/2024) Aos segurados da previdência complementar é vedada a portabilidade do direito acumulado para outro plano.

Comentários:

Gabarito: Errado

4. (CEBRASPE - Advogado Geral da União - AGU - 2023) No que se refere aos regimes de previdência privada ou complementar, assinale a opção correta.

A) As modificações realizadas nos regulamentos dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência aplicam-se a todos os participantes da entidade, a partir de sua aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador, devendo, todavia, ser observado o direito acumulado de cada participante.

B) O contrato previdenciário firmado pelo participante com a entidade de previdência complementar e o contrato de trabalho são, em regra, autônomos, de modo que os benefícios concedidos no âmbito do plano de benefícios da entidade de previdência privada também não integram a remuneração dos participantes.

C) A previsão de requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência complementar instituídas por patrocinadores públicos ou privados não se insere na reserva legal de lei complementar, necessária para regular o regime de previdência privada.

D) É assegurado aos participantes de planos de entidades abertas de previdência complementar o direito à portabilidade, observados os critérios fixados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgão regulador responsável pelo procedimento.

E) É possível a decretação de intervenção em entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, desde que observadas, cumulativamente, condições de irregularidade ou insuficiência na constituição de reservas técnicas, provisões e fundos e aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos de forma inadequada ou em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes.

Comentário:

Gabarito: Letra D

5. (CEBRASPE - Procurador do Estado de Roraima - PGE/RR - 2023) Acerca do custeio da seguridade social e do regime de previdência complementar, julgue os itens que se seguem.

41 De acordo com a Lei Complementar n.º 108/2001, o custeio dos planos de benefícios mantidos pelas entidades fechadas de previdência complementar é feito, exclusivamente, pelas contribuições dos seus patrocinadores.



42 De acordo com a Lei n.º 8.213/1991, as contribuições dos segurados facultativos integram a fonte de custeio da seguridade social.

Comentário:

Item 41: Errado

Item 42: Correto

6. (CEBRASPE - Procurador do Município de São Paulo - PGM/SP - 2023) Acerca do regime de previdência complementar, julgue os itens que se seguem.

I O regime de previdência complementar adota o regime financeiro de capitalização, com formação de reservas constituídas pelas contribuições recebidas e rentabilidade dos recursos investidos, com vistas ao pagamento dos benefícios ao longo do tempo.

II A adesão ao regime previdência complementar é facultativa e desvinculada da previdência pública — RGPS e RPPS.

III As entidades fechadas de previdência complementar podem ter fins lucrativos, sendo constituídas sob a forma de sociedades anônimas, com o objetivo de instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário.

IV A Emenda Constitucional n.º 103/2019 impôs a todos os entes federativos a obrigação de instituir regime de previdência complementar aos seus servidores em até dois anos da data da sua entrada em vigor.

Estão certos apenas os itens

A) I e II.

B) I e III.

C) II e IV.

D) I, III e IV.

E) II, III e IV.

Comentário:

Gabarito: Letra A



7. (CEBRASPE - Procurador do Município de Natal - PGM/NATAL - 2023) Suponha que um ente federativo, após anos de vigência do seu regime próprio de previdência social (RPPS), tenha instituído um regime de previdência complementar fechado. Nesse caso, a adesão a esse regime de previdência complementar é
- A) obrigatória para os servidores efetivos e temporários.
 - B) obrigatória para os servidores efetivos e facultativa para os servidores temporários.
 - C) facultativa para os servidores efetivos e inadmissível para os servidores temporários.
 - D) obrigatória para os servidores efetivos que não possuam vínculo com o RPPS e facultativa para os servidores temporários.
 - E) facultativa tanto para os servidores efetivos quanto para os temporários.

Comentário:

Gabarito: Letra C

8. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) O regime de previdência privada tem caráter complementar, organização autônoma em relação à previdência pública e adesão facultativa, sendo suas reservas formadas majoritariamente pelas contribuições realizadas pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, a quem compete aportar os recursos necessários para o equilíbrio atuarial do sistema.

Certo Errado

Comentário:

No regime de previdência privada, as reservas são constituídas com contribuições dos participantes e patrocinadores, caso seja administrado por entidade fechada de previdência complementar. No entanto, não é correto afirmar que as reservas são constituídas majoritariamente pelas contribuições da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. A Constituição Federal veda o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, **salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.**

Assertiva incorreta.

9. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) Considera-se entidade aberta de previdência complementar a instituição que oferece planos de previdência individuais, acessíveis a qualquer pessoa e constituída como sociedade anônima ou limitada.



Certo Errado

Comentário:

A entidade aberta de previdência complementar somente pode ser constituída sob a forma de sociedade anônima. **Assertiva incorreta.**

10. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada integram o contrato de trabalho dos participantes.

Certo Errado

Comentário:

Conforme o disposto no §2º do art. 202 da Constituição Federal, as contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada não integram o contrato de trabalho dos participantes, assim como, à exceção dos benefícios concedidos, não integram a remuneração dos participantes, nos termos da lei.

Assertiva incorreta.

11. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
O regime de previdência complementar vigente no Brasil tem como aspectos essenciais a filiação voluntária, a gestão privada, o regime de capitalização e a natureza contratual.

Certo Errado

Comentário:

Corretíssimo. São as características que estão previstas no art. 202 da CF. **Assertiva correta.**

12. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
O CNPC atua como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Certo Errado

Comentário:

As entidades de previdência complementar fechada têm como órgão regulador o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e, como órgão fiscalizador, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).



A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), autarquia federal, atualmente vinculada ao Ministério da Previdência Social, foi criada pela Lei nº 12.154/2009, dotada de autonomia administrativa, financeira, com patrimônio próprio e responsável pela:

- fiscalização, autorização para constituição e funcionamento de planos de benefícios e de entidades fechadas de previdência;
- apuração e julgamento das infrações, bem como da aplicação das penalidades;
- promoção da mediação e conciliação dos interesses dos fundos de pensão, dos patrocinadores e dos participantes e assistidos.

Cabe ao CNPC. **Assertiva incorreta.**

13.(CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
Também deve ser garantido o direito de o participante realizar a portabilidade para plano mantido por outra entidade, independentemente da cessação de seu vínculo com o patrocinador.

Certo Errado

Comentário:

Não será admitida a portabilidade na inexistência de cessação do vínculo empregatício do participante com o patrocinador, conforme dispõe o §1º do art. 14 da Lei Complementar.

Assertiva incorreta.

14.(CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
A contribuição normal do patrocinador para o plano de benefícios pode exceder a contribuição do participante.

Certo Errado

Comentário:

De acordo com o que dispõe o §1º do art. 6º, da Lei Complementar nº 108/2001, A contribuição normal do patrocinador para plano de benefícios, em hipótese alguma, excederá a do participante.

Assertiva incorreta.

15.(CEBRASPE - 2021 - PGE-CE - Procurador do Estado) **O sistema de previdência complementar tem sido cada vez mais integrante do regramento previdenciário público, o que se tem observado pelas reformas constitucionais que o instituem em complementação à previdência pública, que tem cada vez mais convergido ao regime geral de previdência social.**

Acerca da relação previdência privada versus previdência pública e da instituição de entidades abertas e fechadas de previdência complementar, assinale a opção correta.



- a) As entidades fechadas de previdência complementar devem organizar-se sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.
- b) A diferença primordial entre a previdência privada e a pública está no fato de que, enquanto a previdência privada é acessível apenas a um grupo de segurados, a pública é extensível a quaisquer pessoas físicas que se interessem pela participação.
- c) As entidades abertas de previdência complementar podem constituir-se sob a forma de sociedades anônimas ou sociedades cooperativas, desde que acessíveis a quaisquer pessoas físicas.
- d) A fiscalização das entidades de previdência complementar fechadas está a cargo do Estado, mas os servidores componentes de órgão regulador e fiscalizador podem, mediante autorização, ter acesso a documentos e informações, quando solicitado.

Comentário:

Alternativa “a”: correta. Sim. É o que determina o §1º do art. 31 da Lei Complementar nº 109/2001.

Alternativa “b”: incorreta. A previdência privada é acessível a quaisquer pessoas físicas, especialmente quando for plano de entidade aberta de previdência complementar.

Alternativa “c”: incorreta. A entidade aberta de previdência complementar só pode constituir-se sob a forma de sociedade anônima e é acessível a quaisquer pessoas físicas.

Alternativa “d”: incorreta. De acordo com o disposto no art. 41 da Lei Complementar nº 109/2001, os servidores, no desempenho das atividades de fiscalização das entidades de previdência complementar do órgão regulador e fiscalizador, terão livre acesso às respectivas entidades, delas podendo requisitar e apreender livros, notas técnicas e quaisquer documentos, caracterizando-se embaraço à fiscalização, sujeito às penalidades previstas em lei, qualquer dificuldade oposta à consecução desse objetivo.

16. (CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ – 2021) O segurado empregado vinculado ao regime geral de previdência social que recebe salário superior ao teto máximo de contribuição estabelecido para esse regime não está obrigado a se filiar a regime complementar de previdência privada nem a contribuir para este.

Certo Errado

Comentários:

Uma das características da previdência complementar é a facultatividade. A adesão ao regime de previdência complementar é sempre facultativa, mesmo que o segurado tenha salário de contribuição maior do que o teto estabelecido pelo RGPS.

Assertiva correta.



17.(Cespe – Procurador – TCE - RO/2019) Lúcia participa de plano de previdência complementar fechada e, em razão da cessação de vínculo empregatício antes da aquisição do direito ao benefício pleno, optou por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente dessa opção.

Nesse caso, o instituto invocado por Lúcia é o(a)

- a) autopatrocínio.
- b) resgate.
- c) benefício proporcional diferido.
- d) portabilidade.
- e) saldamento

Comentários:

Gabarito: C

18 .(Cespe – Analista Ministerial – Controle Interno e Externo – MPC - PA/2019) De acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF), o regime de previdência privada complementar será regulado por lei complementar que assegurará ao participante de planos de benefícios de entidade privada

- a) um regime de benefício definido e correspondente à remuneração que o participante detinha quando em atividade.
- b) a contagem recíproca de contribuições vertidas no regime geral de previdência social.
- c) o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos.
- d) aportes dos entes públicos patrocinadores às entidades de previdência privada em quantia superior à contribuição normal do segurado, limitada ao dobro do benefício.
- e) a inclusão, no contrato de trabalho do participante, das contribuições do empregador, dos benefícios e das condições contratuais previstas nos planos de benefícios.

Comentários:

Gabarito: C



19. (Cespe – Procurador – MPC - PA/2019) Com relação à instituição de regime complementar nos regimes próprios de previdência social, assinale a opção correta.

- a) A instituição do regime complementar não necessariamente vincula os benefícios do regime próprio ao teto previdenciário do RGPS.
- b) Os planos de benefícios oferecidos aos participantes de regime de previdência complementar devem ser obrigatoriamente de contribuição definida.
- c) O servidor que tiver ingressado no serviço público em data anterior à instituição do regime complementar estará automaticamente vinculado ao novo regime, independentemente de sua prévia opção.
- d) A instituição dos planos de benefícios deve ser realizada por intermédio de entidades abertas de previdência complementar.
- e) Os servidores titulares de cargo efetivo, os titulares de cargo em comissão e os empregados públicos serão beneficiários do regime de previdência complementar instituído pelo ente federado ao qual estiverem vinculados.

Comentários:

Gabarito: B

20.(Cespe – Analista – Superior – PGE - PE/2019) A respeito de acidente de trabalho e seus efeitos previdenciários, de contagem recíproca de tempo de contribuição e de previdência complementar, julgue o item a seguir.

O regime de previdência complementar, desvinculado do regime geral de previdência social e do regime próprio de previdência social, adota o sistema de capitalização e a adesão facultativa.

- Certo
- Errado

Comentários:

Gabarito: Correto



LISTA DE QUESTÕES

Previdência Complementar

CEBRASPE

1. (TCE-PR/Auditor de Controle Externo- Jurídica/Cebraspe/2024)

No que se refere à previdência complementar, julgue os itens a seguir.

I Os planos de benefícios das entidades de previdência complementar fechadas deverão prever a portabilidade do direito acumulado pelo participante para outro plano, mas é vedado ao participante fazer resgate total ou parcial das contribuições vertidas ao plano.

II Compete aos entes públicos patrocinadores dos planos de benefícios das entidades de previdência complementar fechadas promover a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios de prestação continuada aos beneficiários desses planos.

III Os planos de benefícios das entidades de previdência complementar abertas poderão ser individuais ou coletivos, sendo os primeiros acessíveis a quaisquer pessoas físicas, ao passo que os segundos poderão ser contratados por uma ou várias pessoas jurídicas.

IV As entidades fechadas de previdência complementar podem adotar o sistema de administração com multiplano, caso em que promovem a administração do plano ou do conjunto de planos de benefícios para diversos grupos de participantes.

Estão certos apenas os itens

- A) I e II.
- B) II e IV.
- C) III e IV.
- D) I, II e III.



E) I, III e IV.

2. (TCE-PR/Auditor de Controle Externo- Jurídica/Cebraspe/2024)

O plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Ocupantes de Cargo Efetivo do Estado do Paraná é modalidade de contribuição

A) proporcional definida e poderá ser efetivado exclusivamente por intermédio de entidade pública aberta de previdência complementar.

B) definida e poderá ser efetivado exclusivamente por intermédio de entidade pública fechada de previdência complementar.

C) com portabilidade, resgate e patrocínio e poderá ser efetivado exclusivamente por intermédio de entidade pública aberta de previdência complementar.

D) variável e poderá ser efetivado exclusivamente por intermédio de entidade pública aberta de previdência complementar.

E) definida e poderá ser efetivado por intermédio de entidade pública aberta ou fechada de previdência complementar.

3. (Câmara de Maceió/Procurador Legislativo/Cebraspe/2024) **Aos segurados da previdência complementar é vedada a portabilidade do direito acumulado para outro plano.**

Certo Errado

4. (CEBRASPE - Advogado Geral da União - AGU - 2023) **No que se refere aos regimes de previdência privada ou complementar, assinale a opção correta.**



A) As modificações realizadas nos regulamentos dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência aplicam-se a todos os participantes da entidade, a partir de sua aprovação pelo órgão regulador e fiscalizador, devendo, todavia, ser observado o direito acumulado de cada participante.

B) O contrato previdenciário firmado pelo participante com a entidade de previdência complementar e o contrato de trabalho são, em regra, autônomos, de modo que os benefícios concedidos no âmbito do plano de benefícios da entidade de previdência privada também não integram a remuneração dos participantes.

C) A previsão de requisitos para a designação dos membros das diretorias das entidades fechadas de previdência complementar instituídas por patrocinadores públicos ou privados não se insere na reserva legal de lei complementar, necessária para regular o regime de previdência privada.

D) É assegurado aos participantes de planos de entidades abertas de previdência complementar o direito à portabilidade, observados os critérios fixados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgão regulador responsável pelo procedimento.

E) É possível a decretação de intervenção em entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, desde que observadas, cumulativamente, condições de irregularidade ou insuficiência na constituição de reservas técnicas, provisões e fundos e aplicação dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos de forma inadequada ou em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos competentes.

5. (CEBRASPE - Procurador do Estado de Roraima - PGE/RR - 2023) Acerca do custeio da seguridade social e do regime de previdência complementar, julgue os itens que se seguem.

De acordo com a Lei Complementar n.º 108/2001, o custeio dos planos de benefícios mantidos pelas entidades fechadas de previdência complementar é feito, exclusivamente, pelas contribuições dos seus patrocinadores.

De acordo com a Lei n.º 8.213/1991, as contribuições dos segurados facultativos integram a fonte de custeio da seguridade social.

6. (CEBRASPE - Procurador do Município de São Paulo - PGM/SP - 2023) Acerca do regime de previdência complementar, julgue os itens que se seguem.

I O regime de previdência complementar adota o regime financeiro de capitalização, com formação de reservas constituídas pelas contribuições recebidas e rentabilidade dos recursos investidos, com vistas ao pagamento dos benefícios ao longo do tempo.

II A adesão ao regime previdência complementar é facultativa e desvinculada da previdência pública — RGPS e RPPS.



III As entidades fechadas de previdência complementar podem ter fins lucrativos, sendo constituídas sob a forma de sociedades anônimas, com o objetivo de instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário.

IV A Emenda Constitucional n.º 103/2019 impôs a todos os entes federativos a obrigação de instituir regime de previdência complementar aos seus servidores em até dois anos da data da sua entrada em vigor.

Estão certos apenas os itens

A) I e II.

B) I e III.

C) II e IV.

D) I, III e IV.

E) II, III e IV.

7. (CEBRASPE - Procurador do Município de Natal - PGM/NATAL - 2023) Suponha que um ente federativo, após anos de vigência do seu regime próprio de previdência social (RPPS), tenha instituído um regime de previdência complementar fechado. Nesse caso, a adesão a esse regime de previdência complementar é

A) obrigatória para os servidores efetivos e temporários.

B) obrigatória para os servidores efetivos e facultativa para os servidores temporários.

C) facultativa para os servidores efetivos e inadmissível para os servidores temporários.

D) obrigatória para os servidores efetivos que não possuam vínculo com o RPPS e facultativa para os servidores temporários.

E) facultativa tanto para os servidores efetivos quanto para os temporários.

8. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) O regime de previdência privada tem caráter complementar, organização autônoma em relação à previdência pública e adesão facultativa, sendo suas reservas formadas majoritariamente pelas contribuições realizadas pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, a quem compete aportar os recursos necessários para o equilíbrio atuarial do sistema.

Certo Errado



9. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
Considera-se entidade aberta de previdência complementar a instituição que oferece planos de previdência individuais, acessíveis a qualquer pessoa e constituída como sociedade anônima ou limitada.

Certo Errado

10. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
As contribuições do empregador, os benefícios e as condições contratuais previstas nos estatutos, regulamentos e planos de benefícios das entidades de previdência privada integram o contrato de trabalho dos participantes.

Certo Errado

11. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
O regime de previdência complementar vigente no Brasil tem como aspectos essenciais a filiação voluntária, a gestão privada, o regime de capitalização e a natureza contratual.

Certo Errado

12. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
O CNPC atua como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Certo Errado

13. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica)
Também deve ser garantido o direito de o participante realizar a portabilidade para plano mantido por outra entidade, independentemente da cessão de seu vínculo com o patrocinador.

Certo Errado



14. (CEBRASPE - 2022 - FUNPRESP-EXE - Analista de Previdência Complementar - Área Jurídica) **A contribuição normal do patrocinador para o plano de benefícios pode exceder a contribuição do participante.**

Certo Errado

15. (CEBRASPE - 2021 - PGE-CE - Procurador do Estado) **O sistema de previdência complementar tem sido cada vez mais integrante do regramento previdenciário público, o que se tem observado pelas reformas constitucionais que o instituem em complementação à previdência pública, que tem cada vez mais convergido ao regime geral de previdência social.**

Acerca da relação previdência privada versus previdência pública e da instituição de entidades abertas e fechadas de previdência complementar, assinale a opção correta.

a) As entidades fechadas de previdência complementar devem organizar-se sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.

b) A diferença primordial entre a previdência privada e a pública está no fato de que, enquanto a previdência privada é acessível apenas a um grupo de segurados, a pública é extensível a quaisquer pessoas físicas que se interessem pela participação.

c) As entidades abertas de previdência complementar podem constituir-se sob a forma de sociedades anônimas ou sociedades cooperativas, desde que acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

d) A fiscalização das entidades de previdência complementar fechadas está a cargo do Estado, mas os servidores componentes de órgão regulador e fiscalizador podem, mediante autorização, ter acesso a documentos e informações, quando solicitado.

16. (CEBRASPE – Analista de Controle Externo – TCE/RJ – 2021) **O segurado empregado vinculado ao regime geral de previdência social que recebe salário superior ao teto máximo de contribuição estabelecido para esse regime não está obrigado a se filiar a regime complementar de previdência privada nem a contribuir para este.**

Certo Errado

17. (Cespe – Procurador – TCE - RO/2019) **Lúcia participa de plano de previdência complementar fechada e, em razão da cessação de vínculo empregatício antes da aquisição do direito ao benefício pleno, optou por receber, em tempo futuro, o benefício decorrente dessa opção.**

Nesse caso, o instituto invocado por Lúcia é o(a)



- a) autopatrocínio.
- b) resgate.
- c) benefício proporcional diferido.
- d) portabilidade.
- e) saldamento

18. (Cespe – Analista Ministerial – Controle Interno e Externo – MPC - PA/2019) De acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF), o regime de previdência privada complementar será regulado por lei complementar que assegurará ao participante de planos de benefícios de entidade privada

- a) um regime de benefício definido e correspondente à remuneração que o participante detinha quando em atividade.
- b) a contagem recíproca de contribuições vertidas no regime geral de previdência social.
- c) o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus respectivos planos.
- d) aportes dos entes públicos patrocinadores às entidades de previdência privada em quantia superior à contribuição normal do segurado, limitada ao dobro do benefício.
- e) a inclusão, no contrato de trabalho do participante, das contribuições do empregador, dos benefícios e das condições contratuais previstas nos planos de benefícios.

19. (Cespe – Procurador – MPC - PA/2019) Com relação à instituição de regime complementar nos regimes próprios de previdência social, assinale a opção correta.

- a) A instituição do regime complementar não necessariamente vincula os benefícios do regime próprio ao teto previdenciário do RGPS.
- b) Os planos de benefícios oferecidos aos participantes de regime de previdência complementar devem ser obrigatoriamente de contribuição definida.
- c) O servidor que tiver ingressado no serviço público em data anterior à instituição do regime complementar estará automaticamente vinculado ao novo regime, independentemente de sua prévia opção.



d) A instituição dos planos de benefícios deve ser realizada por intermédio de entidades abertas de previdência complementar.

e) Os servidores titulares de cargo efetivo, os titulares de cargo em comissão e os empregados públicos serão beneficiários do regime de previdência complementar instituído pelo ente federado ao qual estiverem vinculados.

20.(Cespe – Analista – Superior – PGE - PE/2019) A respeito de acidente de trabalho e seus efeitos previdenciários, de contagem recíproca de tempo de contribuição e de previdência complementar, julgue o item a seguir.

O regime de previdência complementar, desvinculado do regime geral de previdência social e do regime próprio de previdência social, adota o sistema de capitalização e a adesão facultativa.

- Certo
- Errado

GABARITO

GABARITO



- | | | |
|-----------|-----------|-----------|
| 1. C | 4. D | 7. C |
| 2. E | 5. Errado | 8. Errado |
| 3. Errado | 6. A | 9. Errado |



10. Errado
11. Certo
12. Errado
13. Errado
14. Errado
15. A
16. Certo
17. C
18. C
19. B
20. Correto



QUESTÕES COMENTADAS

Previdência Complementar

FCC

1. (TRF 3/TJ -Área Administrativa/FCC/2024)

Considerando o art. 202 da Constituição Federal de 1988, o regime de previdência privada é de caráter complementar e organizado de forma

(A) autônoma em relação ao regime geral de previdência social, sendo facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

(B) autônoma em relação ao regime próprio de previdência social, sendo facultativo, baseado na constituição de despesas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

(C) autônoma em relação ao regime geral de previdência social, sendo facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei ordinária,

(D) dependente ao regime geral de previdência social, sendo facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

(E) autônoma em relação ao regime geral de previdência social, sendo obrigatório, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

Comentários:

Gabarito: A

2. (TRF 3/AJ - Area Judiciaria/FCC/2024) Com base na Lei Complementar nº 109/2001, as entidades de previdência complementar



(A) constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, mas não aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

(B) não constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador e não aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

(C) constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador e aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

(D) não constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, mas aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

(E) constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador e aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

Comentários:

Gabarito: E

3. (FCC – Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT15 – 2018) - De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, o resultado superavitário dos planos de benefícios das entidades fechadas, ao final do exercício, satisfeitas as exigências regulamentares relativas aos mencionados planos, será destinado à constituição de reserva de contingência, para garantia de benefícios, até o limite de vinte e cinco por cento do valor das reservas matemáticas. A NÃO utilização da reserva especial por

a) três exercícios consecutivos determinará a extinção compulsória do plano de benefícios da entidade.



- b) três exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.
- c) três exercícios consecutivos determinará o rateio obrigatório do excedente aos participantes e assistidos.
- d) dois exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.
- e) dois exercícios consecutivos determinará o rateio obrigatório do excedente aos participantes e assistidos.

Comentários:

Dispõe o art. 20 da Lei Complementar nº 109/2001:

Art. 20. O resultado superavitário dos planos de benefícios das entidades fechadas, ao final do exercício, satisfeitas as exigências regulamentares relativas aos mencionados planos, será destinado à constituição de reserva de contingência, para garantia de benefícios, até o limite de vinte e cinco por cento do valor das reservas matemáticas.

§ 1o Constituída a reserva de contingência, com os valores excedentes será constituída reserva especial para revisão do plano de benefícios.

§ 2o A não utilização da reserva especial por três exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.

§ 3o Se a revisão do plano de benefícios implicar redução de contribuições, deverá ser levada em consideração a proporção existente entre as contribuições dos patrocinadores e dos participantes, inclusive dos assistidos.

Alternativa correta: “b”.

4. (FCC – Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT15 – 2018) - Os planos de benefícios das entidades de que trata a Lei Complementar nº 108/2001

- a) possuem carência mínima de trinta e seis contribuições mensais a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.
- b) possuem carência mínima de trinta contribuições mensais a plano de benefícios, sem cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.
- c) não possuem carência mínima de contribuições a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.
- d) possuem carência mínima de trinta e seis contribuições mensais a plano de benefícios, sem cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.
- e) possuem carência mínima de sessenta contribuições mensais a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.

Comentários:

Segundo o disposto na Lei Complementar nº 108/2001, os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, cujos patrocinadores sejam a União, os Estados, o Distrito Federal ou os



Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, deverão atender à seguinte regra:

- carência mínima de sessenta contribuições mensais a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.

Alternativa correta: “e”.

5. (FCC – AJAJ – TRT15 – 2018) - De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as entidades de previdência complementar constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, sendo que a aplicação desses recursos será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo

- a) vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias, mas são permitidos limites mínimos de aplicação.
- b) vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.
- c) permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.
- d) permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias, mas vedada a estipulação de quaisquer limites mínimos de aplicação.
- e) permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias, mas vedada a estipulação de limites mínimos de aplicação que ultrapassem 30% do valor total desses recursos.

Comentários:

É vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação, conforme o disposto §2º do art. 9º da Lei Complementar nº 109/2001. **Alternativa “b”: correta.**

6. (FCC – AJAJ – TRT2 – 2018) - De acordo com a Lei Complementar nº 108/2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, o mandato dos membros do conselho fiscal será de quatro anos, vedada a recondução, sendo que a renovação dos mandatos dos conselheiros deverá obedecer ao critério de proporcionalidade, de forma que se processe parcialmente a cada dois anos. Assim, em regra, o conselho deliberativo deverá renovar

- a) quatro de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal dois membros com a mesma periodicidade.
- b) dois de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal três membros com a mesma periodicidade.
- c) três de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal dois membros com a mesma periodicidade.
- d) um de seus membros a cada ano e o conselho fiscal também.
- e) três de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal também.

Comentários:



O mandato dos membros do conselho fiscal será de quatro anos, vedada a recondução, sendo que a renovação dos mandatos dos conselheiros deverá obedecer ao critério de proporcionalidade, de forma que se processe parcialmente a cada dois anos.

O mandato dos membros do conselho deliberativo será de quatro anos, permitida uma recondução. Em regra, o conselho deliberativo deverá renovar três de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal dois membros com a mesma periodicidade, nos termos do art. 17, §2º da Lei Complementar nº 108/2001.

Alternativa correta: “c”..

7. (FCC – AJAJ – TRT2 – 2018) - De acordo com a Lei Complementar no 109/2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar, com relação às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considere:

I. As entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.

II. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas.

III. As entidades fechadas deverão manter estrutura mínima composta por conselho consultivo, conselho administrativo e diretoria-executiva.

IV. Na composição dos conselhos deliberativo e fiscal das entidades qualificadas como multipatrocinadas, deverá ser considerado o número de participantes vinculados a cada patrocinador ou instituidor, bem como o montante dos respectivos patrimônios.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) III e IV.
- b) I, II e IV.
- c) I e II.
- d) I e III.
- e) II, III e IV.

Comentários:

Item I: correto. As entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos. E as entidades abertas serão sempre organizadas sob a forma de sociedades anônimas.

Item II: correto. Conforme dispõe o art. 33 da Lei Complementar nº 109/2001.

Item III: errado. As entidades fechadas deverão manter estrutura mínima composta por conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva.



Item IV: certo. É o dispõe o art. 35, §2º da Lei Complementar nº 109/2001.

Alternativa correta: “b”. Está correto o que se afirma em I, II e IV.

8. (FCC – AJAJ – TRF5 – 2017) - De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, com relação aos planos de benefícios instituídos por entidades abertas, considere:

I. Os planos de benefícios instituídos por entidades abertas poderão ser coletivos, sendo que nesses casos terão por objetivo garantir benefícios previdenciários a pessoas físicas vinculadas, direta ou indiretamente, a uma pessoa jurídica contratante.

II. É vedada à entidade aberta a contratação de plano coletivo com pessoa jurídica cujo objetivo principal seja estipular, em nome de terceiros, planos de benefícios coletivos.

III. Observados os conceitos, a forma, as condições e os critérios fixados pelo órgão regulador, é assegurado aos participantes o direito à portabilidade, exceto para plano de benefício de entidade fechada, sendo que a portabilidade caracteriza resgate.

IV. É vedado, no caso de portabilidade: que os recursos financeiros transitem pelos participantes, sob qualquer forma; e a transferência de recursos entre participantes.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II e IV.
- b) I, II e III.
- c) I, II e IV.
- d) III e IV.
- e) I e III.

Comentários:

Item I: correto. É exatamente o que dispõe o inciso II do art. 26 da Lei Complementar nº 109/2001:

Art. 26. Os planos de benefícios instituídos por entidades abertas poderão ser:

I – individuais, quando acessíveis a quaisquer pessoas físicas; ou

II – coletivos, quando tenham por objetivo garantir benefícios previdenciários a pessoas físicas vinculadas, direta ou indiretamente, a uma pessoa jurídica contratante.” (grifei)

Item II: correto. Vê-se que o examinador apenas repetiu os termos do disposto no §6º do art. 26 da Lei Complementar nº 109/2001:

Art. 26 (...)



§ 6º É vedada à entidade aberta a contratação de plano coletivo com pessoa jurídica cujo objetivo principal seja estipular, em nome de terceiros, planos de benefícios coletivos.

Item III: errado. O direito à portabilidade é assegurado aos participantes de entidades abertas e fechadas de previdência complementar. E a portabilidade não caracteriza resgate.

Item IV: correto. É o que dispõe o §2º do art. 27 da Lei Complementar nº 109/2001:

Art. 27 (...)

§ 2º É vedado, no caso de portabilidade:

I – que os recursos financeiros transitem pelos participantes, sob qualquer forma; e

II – a transferência de recursos entre participantes.

Alternativa correta: “c”. Estão corretos os itens I, II e IV.

9. (FCC – AJAJ – TRT21 – 2017) - Conforme legislação que regula a Previdência Complementar, as entidades fechadas de previdência complementar terão estrutura mínima composta por

- a) conselho deliberativo, diretoria-executiva e conselho fiscal.
- b) diretoria-executiva, conselho de administração e conselho fiscal.
- c) diretoria-executiva, conselho fiscal e conselho consultivo.
- d) conselho deliberativo, conselho consultivo e conselho de administração.
- e) diretoria-executiva, conselho fiscal e diretoria financeira.

Comentários:

As entidades fechadas de previdência complementar terão estrutura mínima composta por conselho deliberativo, diretoria-executiva e conselho fiscal.

Alternativa correta: “a”.

10. (FCC – Procurador – PGE/MT – 2016 - adaptada) - Quanto aos regimes de previdência social previstos na Constituição Federal do Brasil, é correto afirmar:

- a) No Regime Próprio da Previdência Social é vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria, ressalvados exclusivamente os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.



b) Os beneficiários do Regime Geral da Previdência Social serão aposentados compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

c) É permitido o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios na qualidade de patrocinador, situação na qual a sua contribuição normal não poderá exceder a do segurado.

d) O Regime de Previdência Privada terá caráter complementar e será organizado de forma vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, observando o aspecto contributivo, a filiação obrigatória, e a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

Comentários:

Alternativa “a”: incorreta. No Regime Próprio da Previdência Social:

Art. 40...

§ 4º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A, 4º-B, 4º-C e 5º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 4º-A. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52 e os incisos I a IV do caput do art. 144. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 4º-C. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§ 5º Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.

Alternativa “b”: incorreta. Os beneficiários dos Regimes Próprios de Previdência Social serão aposentados compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade.

Alternativa “c”: correta. Conforme o disposto no §3º do art. 202, da Constituição Federal.

Alternativa “d”: incorreta. O Regime de Previdência Privada terá caráter complementar e será organizado de forma autônoma ao Regime Geral de Previdência Social, observando o aspecto contributivo, a filiação facultativa e a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.



11. (FCC – Procurador – TCM/RJ – 2015) - Em relação à previdência complementar, nos termos da legislação aplicável, é INCORRETO afirmar:

- a) A União poderá fixar aos servidores titulares de cargos efetivos o valor da aposentadoria e pensão limitado ao teto máximo do regime geral, desde que institua regime de previdência complementar.
- b) O regime de previdência complementar somente poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime mediante sua prévia e expressa opção.
- c) O regime de previdência privada terá natureza facultativa e caráter complementar, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado.
- d) A lei complementar que regular o regime de previdência complementar privado deve assegurar ao participante o pleno acesso às informações relativas à gestão do seu plano.
- e) É permitido o aporte de recursos à entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer situação, até mesmo como patrocinador, podendo a sua contribuição normal exceder, no máximo de 10%, a do segurado.

Comentários:

Alternativa “a”: correta. É o que dispõe o §14 do art. 40 da Constituição Federal.

Alternativa “b”: correta. O regime de previdência complementar somente poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime mediante sua prévia e expressa opção. É o que dispõe o §16 do art. 40 da Constituição Federal.

Alternativa “c”: correta. É o que dispõe o caput do art. 202 da Constituição Federal.

Alternativa “d”: correta. É o que dispõe o §1º do art. 202 da Constituição Federal.

Alternativa “e”: incorreta. É permitido o aporte de recursos à entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, somente na condição de patrocinador, não podendo a sua contribuição normal exceder, em hipótese alguma, a do segurado.

12. (FCC – Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT2 – 2014) - Por previsão constitucional, o regime de previdência privada, além de facultativo, é baseado

- a) na capacidade econômica das empresas patrocinadoras dos planos de benefícios
- b) na constituição de reservas que garantam o benefício contratado.
- c) no pacto de gerações, de modo que os trabalhadores hoje em atividade financiam os benefícios dos inativos e pensionistas atuais.
- d) na capitalização ou repartição, segundo a livre vontade das partes contratantes, diante da autonomia privada que marca o setor.



e) por paralelismo, na mesma estrutura e organização dadas por lei ao regime geral de previdência social, do qual é complementar.

Comentários:

Alternativa correta: “b”.

Veja o que prevê o caput do art. 202, da Constituição Federal:

O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

13. (FCC – AJAJ – TRT15 – 2013) - Podem ser patrocinadores de planos de previdência complementar operados por entidades fechadas:

- a) empresas ou grupos de empresas, relativamente a seus empregados, excluídos seus diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes não subordinados.
- b) União, Estados, Distrito Federal e Municípios, quanto aos respectivos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo.
- c) pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, relativamente a seus associados ou membros.
- d) quaisquer pessoas físicas ou jurídicas contratantes de prestadores de serviços em número superior ao fixado pelo órgão regulador e fiscalizador.
- e) as sociedades seguradoras, desde que autorizadas a operar exclusivamente no ramo vida.

Comentários:

A Previdência Complementar Privada se divide em duas categorias: Previdência Complementar Fechada e Previdência Complementar Aberta.

São chamados de patrocinadores as empresas e os entes federativos que instituem plano de previdência fechada para seus empregados ou servidores.

São chamadas de instituidoras as associações que instituem plano de previdência fechada para seus membros associados.

A denominação de patrocinadores e instituidores é privativa para as entidades fechadas de previdência complementar. A pessoa física que aderir ao plano de benefício de previdência privada é denominada participante.

Alternativa “a”: incorreta. As empresas ou grupos de empresas, relativamente a seus empregados, incluídos seus diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes não subordinados poderão ser patrocinadores de planos de previdência complementar operados por entidades fechadas. Confira o disposto no §1º do art. 16 da Lei Complementar nº 109/2001:



Art. 16. Os planos de benefícios devem ser, obrigatoriamente, oferecidos a todos os empregados dos patrocinadores ou associados dos instituidores.

§ 1o Para os efeitos desta Lei Complementar, são equiparáveis aos empregados e associados a que se refere o caput os gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes de patrocinadores e instituidores.

Alternativa correta: “b”. Poderão ser patrocinadores dos planos de previdência complementar as empresas e os entes federados. No caso dos entes federados, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ser patrocinadores de planos de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo.

Alternativa “c”: incorreta. As pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial poderão instituir planos de previdência complementar fechada para os seus associados ou membros e serão denominadas instituidoras.

As alternativas “d” e “e” são incorretas porque não traduzem pessoas que podem ser patrocinadoras de planos de previdência complementar fechada.

14. (FCC – AJAJ – TRT15 – 2013) - Quanto à relação entre empresas estatais e as respectivas entidades de previdência complementar, a contribuição normal do patrocinador para plano de benefícios

- a) será, no mínimo, igual à do participante.
- b) será, no máximo, o dobro da do participante.
- c) em hipótese alguma, excederá a do participante.
- d) deverá obedecer aos limites fixados por lei complementar da respectiva entidade federativa.
- e) em hipótese alguma, excederá o volume da contribuição do participante ao regime público.

Comentários:

Alternativa correta: “c”. Conforme a CF determina, a contribuição normal do patrocinador não poderá exceder a do participante.

15. (FCC – AJAJ – TRT15 – 2013) - Ressalvados os planos em extinção, patrocinadores de planos de benefícios de entidades fechadas têm o dever de oferecê-los:

- a) apenas aos empregados subordinados, mas a todos eles, ainda que seus salários sejam inferiores ao teto de benefícios fixado para o regime geral de previdência social.
- b) apenas aos empregados subordinados, mas desde que seus salários sejam superiores ao teto de benefícios fixado para o regime geral de previdência social.



c) a empregados, gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes, desde que ganhem acima do teto de benefícios fixado para o regime geral.

d) apenas aos empregados, gerentes e diretores que sejam considerados elegíveis ao plano, segundo critérios uniformes e não-discriminatórios objetivamente fixados em regulamento.

e) a todos os empregados, gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes.

Comentários:

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), também denominadas Fundos de Pensão, são entidades sem fins lucrativos, tendo por objetivo instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementar, acessíveis exclusivamente a empregados de uma empresa ou grupo de empresas, aos servidores da União, Estados, DF e Municípios e aos associados ou membros de entidades de caráter profissional, classista ou setorial.

Alternativa correta: “e”. Conforme dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 109/2001 que trata das normas aplicáveis à previdência complementar, as entidades fechadas são aquelas acessíveis, na forma regulamentada pelo órgão regulador e fiscalizador, exclusivamente:

I – aos empregados de uma empresa ou grupo de empresas e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores; e

II – aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominadas instituidores.

16. (FCC – Juiz do Trabalho – TRT6 – 2013) - O regime de previdência privada, firmado pelo art. 202 da Constituição Federal, tem caráter complementar, é organizado de forma:

a) vinculada em relação ao regime geral de previdência social e será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei ordinária.

b) vinculada em relação ao regime geral de previdência social e será obrigatório, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei complementar.

c) paralela em relação ao regime próprio de previdência social e será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei complementar.

d) autônoma em relação ao regime geral de previdência social e será obrigatório, desvinculado da constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei complementar.

e) autônoma em relação ao regime geral de previdência social e será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei complementar.

Comentários:

Alternativa correta: “e”. É o que o art. 202 da Constituição Federal prevê. O regime de previdência privada complementar é de natureza facultativa e organizado de forma autônoma em relação ao Regime Geral de



Previdência Social. Esse regime visa garantir uma opção de complementação do nível de renda, mediante contribuições adicionais para os beneficiários cujos rendimentos, na ativa, ultrapassem o limite estabelecido para a incidência de contribuições sociais. Baseia-se na constituição de reservas que garantam o benefício contratado e é regulamentado por lei complementar, no caso, a Lei Complementar nº 109/2001.

LISTA DE QUESTÕES

Previdência Complementar

FCC

1. (TRF 3/TJ -Área Administrativa/FCC/2024)

Considerando o art. 202 da Constituição Federal de 1988, o regime de previdência privada é de caráter complementar e organizado de forma

(A) autônoma em relação ao regime geral de previdência social, sendo facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

(B) autônoma em relação ao regime próprio de previdência social, sendo facultativo, baseado na constituição de despesas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

(C) autônoma em relação ao regime geral de previdência social, sendo facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei ordinária,

(D) dependente ao regime geral de previdência social, sendo facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.



(E) autônoma em relação ao regime geral de previdência social, sendo obrigatório, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

2. (TRF 3/AJ - Area Judiciaria/FCC/2024) Com base na Lei Complementar nº 109/2001, as entidades de previdência complementar

(A) constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, mas não aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

(B) não constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador e não aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

(C) constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador e aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

(D) não constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, mas aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

(E) constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador e aplicarão os recursos correspondentes conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

3. (FCC – Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT15 – 2018) - De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, o resultado superavitário dos planos de benefícios das entidades fechadas, ao final do exercício, satisfeitas as exigências regulamentares relativas aos mencionados planos, será destinado à constituição de reserva de contingência, para garantia de benefícios, até o limite de vinte e cinco por cento do valor das reservas matemáticas. A NÃO utilização da reserva especial por



- a) três exercícios consecutivos determinará a extinção compulsória do plano de benefícios da entidade.
- b) três exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.
- c) três exercícios consecutivos determinará o rateio obrigatório do excedente aos participantes e assistidos.
- d) dois exercícios consecutivos determinará a revisão obrigatória do plano de benefícios da entidade.
- e) dois exercícios consecutivos determinará o rateio obrigatório do excedente aos participantes e assistidos.

4. (FCC – Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT15 – 2018) - Os planos de benefícios das entidades de que trata a Lei Complementar nº 108/2001

- a) possuem carência mínima de trinta e seis contribuições mensais a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.
- b) possuem carência mínima de trinta contribuições mensais a plano de benefícios, sem cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.
- c) não possuem carência mínima de contribuições a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.
- d) possuem carência mínima de trinta e seis contribuições mensais a plano de benefícios, sem cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.
- e) possuem carência mínima de sessenta contribuições mensais a plano de benefícios e cessação do vínculo com o patrocinador, para se tornar elegível a um benefício de prestação que seja programada e continuada.

5. (FCC – AJAJ – TRT15 – 2018) - De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as entidades de previdência complementar constituirão reservas técnicas, provisões e fundos, de conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, sendo que a aplicação desses recursos será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo

- a) vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias, mas são permitidos limites mínimos de aplicação.
- b) vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.
- c) permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.
- d) permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias, mas vedada a estipulação de quaisquer limites mínimos de aplicação.
- e) permitido o estabelecimento de aplicações compulsórias, mas vedada a estipulação de limites mínimos de aplicação que ultrapassem 30% do valor total desses recursos.



6. (FCC – AJAJ – TRT2 – 2018) - De acordo com a Lei Complementar nº 108/2001, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, o mandato dos membros do conselho fiscal será de quatro anos, vedada a recondução, sendo que a renovação dos mandatos dos conselheiros deverá obedecer ao critério de proporcionalidade, de forma que se processe parcialmente a cada dois anos. Assim, em regra, o conselho deliberativo deverá renovar

- a) quatro de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal dois membros com a mesma periodicidade.
- b) dois de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal três membros com a mesma periodicidade.
- c) três de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal dois membros com a mesma periodicidade.
- d) um de seus membros a cada ano e o conselho fiscal também.
- e) três de seus membros a cada dois anos e o conselho fiscal também.

7. (FCC – AJAJ – TRT2 – 2018) - De acordo com a Lei Complementar no 109/2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar, com relação às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considere:

- I. As entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.
- II. Dependerão de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas.
- III. As entidades fechadas deverão manter estrutura mínima composta por conselho consultivo, conselho administrativo e diretoria-executiva.
- IV. Na composição dos conselhos deliberativo e fiscal das entidades qualificadas como multipatrocinadas, deverá ser considerado o número de participantes vinculados a cada patrocinador ou instituidor, bem como o montante dos respectivos patrimônios.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) III e IV.
- b) I, II e IV.
- c) I e II.
- d) I e III.
- e) II, III e IV.



8. (FCC – AJAJ – TRF5 – 2017) - De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, com relação aos planos de benefícios instituídos por entidades abertas, considere:

I. Os planos de benefícios instituídos por entidades abertas poderão ser coletivos, sendo que nesses casos terão por objetivo garantir benefícios previdenciários a pessoas físicas vinculadas, direta ou indiretamente, a uma pessoa jurídica contratante.

II. É vedada à entidade aberta a contratação de plano coletivo com pessoa jurídica cujo objetivo principal seja estipular, em nome de terceiros, planos de benefícios coletivos.

III. Observados os conceitos, a forma, as condições e os critérios fixados pelo órgão regulador, é assegurado aos participantes o direito à portabilidade, exceto para plano de benefício de entidade fechada, sendo que a portabilidade caracteriza resgate.

IV. É vedado, no caso de portabilidade: que os recursos financeiros transitem pelos participantes, sob qualquer forma; e a transferência de recursos entre participantes.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) II e IV.
- b) I, II e III.
- c) I, II e IV.
- d) III e IV.
- e) I e III.

9. (FCC – AJAJ – TRT21 – 2017) - Conforme legislação que regula a Previdência Complementar, as entidades fechadas de previdência complementar terão estrutura mínima composta por

- a) conselho deliberativo, diretoria-executiva e conselho fiscal.
- b) diretoria-executiva, conselho de administração e conselho fiscal.
- c) diretoria-executiva, conselho fiscal e conselho consultivo.
- d) conselho deliberativo, conselho consultivo e conselho de administração.
- e) diretoria-executiva, conselho fiscal e diretoria financeira.

10. (FCC – Procurador – PGE/MT – 2016 - adaptada) - Quanto aos regimes de previdência social previstos na Constituição Federal do Brasil, é correto afirmar:



- a) No Regime Próprio da Previdência Social é vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria, ressalvados exclusivamente os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.
- b) Os beneficiários do Regime Geral da Previdência Social serão aposentados compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
- c) É permitido o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios na qualidade de patrocinador, situação na qual a sua contribuição normal não poderá exceder a do segurado.
- d) O Regime de Previdência Privada terá caráter complementar e será organizado de forma vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, observando o aspecto contributivo, a filiação obrigatória, e a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

11. (FCC – Procurador – TCM/RJ – 2015) - Em relação à previdência complementar, nos termos da legislação aplicável, é INCORRETO afirmar:

- a) A União poderá fixar aos servidores titulares de cargos efetivos o valor da aposentadoria e pensão limitado ao teto máximo do regime geral, desde que institua regime de previdência complementar.
- b) O regime de previdência complementar somente poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime mediante sua prévia e expressa opção.
- c) O regime de previdência privada terá natureza facultativa e caráter complementar, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado.
- d) A lei complementar que regular o regime de previdência complementar privado deve assegurar ao participante o pleno acesso às informações relativas à gestão do seu plano.
- e) É permitido o aporte de recursos à entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer situação, até mesmo como patrocinador, podendo a sua contribuição normal exceder, no máximo de 10%, a do segurado.

12. (FCC – Oficial de Justiça Avaliador Federal – TRT2 – 2014) - Por previsão constitucional, o regime de previdência privada, além de facultativo, é baseado

- a) na capacidade econômica das empresas patrocinadoras dos planos de benefícios
- b) na constituição de reservas que garantam o benefício contratado.
- c) no pacto de gerações, de modo que os trabalhadores hoje em atividade financiam os benefícios dos inativos e pensionistas atuais.



- d) na capitalização ou repartição, segundo a livre vontade das partes contratantes, diante da autonomia privada que marca o setor.
- e) por paralelismo, na mesma estrutura e organização dadas por lei ao regime geral de previdência social, do qual é complementar.

13. (FCC – AJAJ – TRT15 – 2013) - Podem ser patrocinadores de planos de previdência complementar operados por entidades fechadas:

- a) empresas ou grupos de empresas, relativamente a seus empregados, excluídos seus diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes não subordinados.
- b) União, Estados, Distrito Federal e Municípios, quanto aos respectivos servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo.
- c) pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, relativamente a seus associados ou membros.
- d) quaisquer pessoas físicas ou jurídicas contratantes de prestadores de serviços em número superior ao fixado pelo órgão regulador e fiscalizador.
- e) as sociedades seguradoras, desde que autorizadas a operar exclusivamente no ramo vida.

14. (FCC – AJAJ – TRT15 – 2013) - Quanto à relação entre empresas estatais e as respectivas entidades de previdência complementar, a contribuição normal do patrocinador para plano de benefícios

- a) será, no mínimo, igual à do participante.
- b) será, no máximo, o dobro da do participante.
- c) em hipótese alguma, excederá a do participante.
- d) deverá obedecer aos limites fixados por lei complementar da respectiva entidade federativa.
- e) em hipótese alguma, excederá o volume da contribuição do participante ao regime público.

15. (FCC – AJAJ – TRT15 – 2013) - Ressalvados os planos em extinção, patrocinadores de planos de benefícios de entidades fechadas têm o dever de oferecê-los:

- a) apenas aos empregados subordinados, mas a todos eles, ainda que seus salários sejam inferiores ao teto de benefícios fixado para o regime geral de previdência social.
- b) apenas aos empregados subordinados, mas desde que seus salários sejam superiores ao teto de benefícios fixado para o regime geral de previdência social.



- c) a empregados, gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes, desde que ganhem acima do teto de benefícios fixado para o regime geral.
- d) apenas aos empregados, gerentes e diretores que sejam considerados elegíveis ao plano, segundo critérios uniformes e não-discriminatórios objetivamente fixados em regulamento.
- e) a todos os empregados, gerentes, diretores, conselheiros ocupantes de cargo eletivo e outros dirigentes.

16. (FCC – Juiz do Trabalho – TRT6 – 2013) - O regime de previdência privada, firmado pelo art. 202 da Constituição Federal, tem caráter complementar, é organizado de forma:

- a) vinculada em relação ao regime geral de previdência social e será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei ordinária.
- b) vinculada em relação ao regime geral de previdência social e será obrigatório, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei complementar.
- c) paralela em relação ao regime próprio de previdência social e será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei complementar.
- d) autônoma em relação ao regime geral de previdência social e será obrigatório, desvinculado da constituição de reservas que garantam o benefício contratado, além de regulado por lei complementar.
- e) autônoma em relação ao regime geral de previdência social e será facultativo, baseado na constituição de



GABARITO



- | | |
|-------|---|
| 1. A | |
| 2. | E |
| 3. | B |
| 4. | E |
| 5. | B |
| 6. | C |
| 7. | B |
| 8. | C |
| 9. | A |
| 10. | C |
| 11. | E |
| 12. | B |
| 13. | B |
| 14. | C |
| 15. | E |
| 16. E | |



QUESTÕES COMENTADAS

Previdência Complementar

OUTRAS BANCAS

1. (IADES – Procurador – AL/GO – 2019) – A empresa privada XYZ, em comemoração aos respectivos 50 anos de funcionamento, resolve possibilitar aos próprios colaboradores a implementação de previdência complementar. Para tal prática, procura um especialista no assunto, que informa que, quanto aos recursos equivalentes às reservas, provisões e fundos, a aplicação dos recursos correspondentes às

- a) reservas, às provisões e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar.
- b) reservas e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.
- c) reservas, às provisões e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.
- d) reservas, às provisões e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
- e) reservas, às provisões e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva.

Comentários:

As entidades de previdência complementar devem constituir reservas técnicas, provisões e fundos, em conformidade com os critérios e normas fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Já as aplicações desses recursos devem ser feitas em conformidade com as diretrizes traçadas pelo Conselho Monetário Nacional, sendo vedado o estabelecimento de aplicações compulsórias ou limites mínimos de aplicação.

Alternativa correta: “d”.

2. (FGV – 2018) - De acordo com a Constituição da República de 1988, é correto afirmar que:

- a) a previdência complementar é autônoma frente ao Regime Geral de Previdência Social;
- b) somente pessoas que participem da previdência complementar poderão aposentar-se pelo Regime Geral de Previdência Social;
- c) a previdência complementar é obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros sem atividade remunerada;
- d) a previdência complementar brasileira não foi até hoje disciplinada e instituída por entidades previdenciárias;
- e) os benefícios da previdência complementar brasileira devem ser idênticos aos previstos no Regime Geral de Previdência Social.

Comentários:



Alternativa “a”: **correta.** É o que se tem previsto no caput do art. 202 da Constituição Federal.

Alternativa “b”: **incorreta.** O regime de previdência complementar é autônomo em relação ao Regime Geral de Previdência Social.

Alternativa “c”: **incorreta.** A previdência complementar é sempre facultativa.

Alternativa “d”: **incorreta.** A previdência complementar brasileira está disciplinada por meio das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001.

Alternativa “e”: **incorreta.** Volto a afirmar que o regime de previdência complementar é autônomo em relação ao Regime Geral de Previdência Social.

3. (IADES – FUNPESP/EXE – 2014) - A respeito do regime de previdência complementar, instituído pela Lei Complementar nº 109/2001, assinale a alternativa correta.

a) O regime de previdência privada de caráter complementar não é organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social.

b) O regime de previdência privada de caráter complementar não é facultativo.

c) O regime de previdência privada de caráter complementar será operado diretamente por empresas públicas governamentais, mediante a concessão dos serviços de saúde.

d) As entidades de previdência complementar têm por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.

e) As entidades de previdência complementar poderão instituir e operar qualquer tipo de plano de benefícios, independentemente de autorização do órgão regulador e fiscalizador.

Comentários:

Alternativa “a”: **incorreta.** O regime de previdência privada de caráter complementar é organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social.

Alternativa “b”: **incorreta.** O regime de previdência privada de caráter complementar é facultativo.

Alternativa “c”: **incorreta.** O regime de previdência privada de caráter complementar será operado por entidades fechadas e abertas de previdência complementar.

Alternativa “d”: **correta.** É o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar nº 109/2001.

Alternativa “e”: **incorreta.** As entidades de previdência complementar somente poderão instituir e operar planos de benefícios para os quais tenham autorização específica, segundo as normas aprovadas pelo órgão regulador e fiscalizador.

4. (TRF4 – Juiz Federal Substituto – 2014) - A Previdência Social brasileira é constituída pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de natureza estatal e pública, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, preservados os equilíbrios financeiro e atuarial (art. 201, caput, incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988), e pelo Regime de Previdência Privada, de caráter complementar, facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado e regulado por lei complementar (art. 202, caput e parágrafos, da Constituição Federal de 1988).

O referido Regime de Previdência Privada, de caráter complementar, foi regulado pela Lei Complementar nº 109, de 29.05.2001, a qual dispôs, entre outros temas, a respeito das entidades de Previdência



Complementar, classificando-as em abertas e fechadas. Quanto a estas últimas (fechadas), foi editada a Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, a qual dispôs sobre as relações entre os entes públicos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), bem como suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas (empresas controladas direta ou indiretamente), e suas respectivas entidades fechadas de Previdência Complementar. Sendo assim, com base nesses diplomas legais, é possível afirmar que:

I. As entidades fechadas de Previdência Complementar são acessíveis aos empregados de uma empresa ou de um grupo de empresas, aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (e de suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas), entes denominados de patrocinadores, e, também, aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, estas denominadas instituidoras.

II. As entidades de Previdência Complementar abertas visam a instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

III. Enquanto as entidades fechadas de Previdência Complementar se organizam sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos, as entidades abertas de Previdência Complementar são constituídas unicamente sob a forma de sociedades anônimas.

IV. As contribuições vertidas para as entidades de Previdência Complementar, destinadas ao custeio dos planos de benefícios de natureza previdenciária, são dedutíveis para fins de incidência de imposto sobre a renda, nos limites e nas condições fixadas em lei. Além disso, a concessão de benefício pela Previdência Complementar não depende da concessão de benefício pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

- a) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
- b) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
- c) Estão corretas apenas as assertivas I, III e IV.
- d) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.
- e) Estão corretas todas as assertivas.

Comentários:

Dispensa comentar as assertivas porque todas estão corretíssimas. Dignas para o aluno memorizar.

Alternativa correta: "e". Estão corretas todas as assertivas.

5. (IADES – FUNPRESP/EXE – 2014) - De acordo com os respectivos patrocinadores ou instituidores, além daquelas que possam ser definidas pelo órgão regulador e fiscalizador, as entidades fechadas podem ser qualificadas de que forma?

- a) Singulares, quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.
- b) Multipatrocinadas, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor.
- c) Singulares, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor.
- d) Coletivas, quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.
- e) Simples, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor.

Comentários:

Alternativa "a": incorreta. As entidades fechadas de previdência complementar serão singulares quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor.



Alternativa “b”: incorreta. As entidades fechadas de previdência complementar serão multipatrocinadas quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.

Alternativa “c”: correta. Veja a explicação sobre a alternativa “a”.

Alternativa “d”: incorreta. As entidades fechadas de previdência complementar serão multipatrocinadas quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.

Alternativa “e”: incorreta. As entidades fechadas de previdência complementar serão multipatrocinadas quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.

6. (IADES – FUNPRESP/EXE – 2014) - O Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei Complementar no 109/2001, é

- a) obrigatório a todo cidadão brasileiro e estrangeiro residente no país.
- b) obrigatório para os servidores públicos.
- c) é um regime organizado de forma autônoma em relação ao Regime Geral da Previdência Social.
- d) gratuito e disponibilizado a todos os cidadãos brasileiros, cobrindo todos os casos de saúde pública.
- e) operado diretamente pela União, por intermédio de empresas públicas, mediante concessão dos serviços de saúde.

Comentários:

Essa questão é resolvida apenas com o que dispõe a Constituição Federal. Embora o enunciado mencione a Lei Complementar nº 109/2001, o conhecimento do disposto no art. 202 da CF, já é suficiente para acertar a questão.

Alternativa “a”: incorreta. Regime de Previdência Complementar é sempre facultativo.

Alternativa “b”: incorreta. Regime de Previdência Complementar é sempre facultativo, não podendo obrigar qualquer pessoa ou servidor aderir.

Alternativa “c”: correta. Art. 202, caput da Constituição Federal.

Alternativa “d”: incorreta. Previdência e Saúde são institutos distintos.

Alternativa “e”: incorreta. Nada a ver.

7. (IADES – FUNPRESP/EXE – 2014) - A formalização da condição de patrocinador ou instituidor de um plano de benefício dar-se-á mediante convênio de adesão, a ser celebrado entre o

- a) participante do plano e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Legislativo.
- b) assistido ou instituidor e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, conforme regulamentação do Poder Legislativo.
- c) patrocinador ou instituidor e a entidade aberta, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Executivo.



- d) patrocinador ou instituidor e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Executivo.
- e) participante do plano e a entidade aberta, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Judiciário.

Comentários:

Inicialmente, tem-se que as figuras de patrocinador e instituidor são para as entidades fechadas de previdência complementar.

E dispõe o art. 13 da Lei Complementar nº 109/2001:

A formalização da condição de patrocinador ou instituidor de um plano de benefício dar-se-á mediante convênio de adesão a ser celebrado entre o patrocinador ou instituidor e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por esta administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Alternativa correta: "d".

8. (FEPESE – 2013) - De acordo com a Constituição da República de 1988, o regime de previdência privada é:

- a) de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar
- b) de caráter subsidiário e organizado de forma vinculada ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.
- c) organizado de forma suplementar ao regime próprio de previdência social, será de filiação obrigatória, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.
- d) de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, com cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada, e regulado por lei ordinária.
- e) de caráter complementar, descentralizado, com direção única em cada esfera de governo, com participação facultativa, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por decreto do executivo.

Comentários:

Alternativa correta: "a". Exatamente o que está disposto no caput do art. 202 da Constituição Federal:

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.



LISTA DE QUESTÕES

Previdência Complementar

OUTRAS BANCAS

- 1. (IADES – Procurador – AL/GO – 2019) – A empresa privada XYZ, em comemoração aos respectivos 50 anos de funcionamento, resolve possibilitar aos próprios colaboradores a implementação de previdência complementar. Para tal prática, procura um especialista no assunto, que informa que, quanto aos recursos equivalentes às reservas, provisões e fundos, a aplicação dos recursos correspondentes às**
- a) reservas, às provisões e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar.
 - b) reservas e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.
 - c) reservas, às provisões e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.
 - d) reservas, às provisões e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
 - e) reservas, às provisões e aos fundos em comento será feita conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva.
- 2. (FGV – 2018) - De acordo com a Constituição da República de 1988, é correto afirmar que:**
- a) a previdência complementar é autônoma frente ao Regime Geral de Previdência Social;
 - b) somente pessoas que participem da previdência complementar poderão aposentar-se pelo Regime Geral de Previdência Social;
 - c) a previdência complementar é obrigatória para todos os trabalhadores brasileiros sem atividade remunerada;
 - d) a previdência complementar brasileira não foi até hoje disciplinada e instituída por entidades previdenciárias;
 - e) os benefícios da previdência complementar brasileira devem ser idênticos aos previstos no Regime Geral de Previdência Social.
- 3. (IADES – FUNPESP/EXE – 2014) - A respeito do regime de previdência complementar, instituído pela Lei Complementar nº 109/2001, assinale a alternativa correta.**
- a) O regime de previdência privada de caráter complementar não é organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social.
 - b) O regime de previdência privada de caráter complementar não é facultativo.
 - c) O regime de previdência privada de caráter complementar será operado diretamente por empresas públicas governamentais, mediante a concessão dos serviços de saúde.
 - d) As entidades de previdência complementar têm por objetivo principal instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.
 - e) As entidades de previdência complementar poderão instituir e operar qualquer tipo de plano de benefícios, independentemente de autorização do órgão regulador e fiscalizador.



4. (TRF4 – Juiz Federal Substituto – 2014) - A Previdência Social brasileira é constituída pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de natureza estatal e pública, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, preservados os equilíbrios financeiro e atuarial (art. 201, caput, incisos e parágrafos, da Constituição Federal de 1988), e pelo Regime de Previdência Privada, de caráter complementar, facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado e regulado por lei complementar (art. 202, caput e parágrafos, da Constituição Federal de 1988).

O referido Regime de Previdência Privada, de caráter complementar, foi regulado pela Lei Complementar nº 109, de 29.05.2001, a qual dispôs, entre outros temas, a respeito das entidades de Previdência Complementar, classificando-as em abertas e fechadas. Quanto a estas últimas (fechadas), foi editada a Lei Complementar nº 108, de 29.05.2001, a qual dispôs sobre as relações entre os entes públicos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), bem como suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas (empresas controladas direta ou indiretamente), e suas respectivas entidades fechadas de Previdência Complementar.

Sendo assim, com base nesses diplomas legais, é possível afirmar que:

I. As entidades fechadas de Previdência Complementar são acessíveis aos empregados de uma empresa ou de um grupo de empresas, aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (e de suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas), entes denominados de patrocinadores, e, também, aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, estas denominadas instituidoras.

II. As entidades de Previdência Complementar abertas visam a instituir e operar planos de benefícios de caráter previdenciário, concedidos em forma de renda continuada ou pagamento único, acessíveis a quaisquer pessoas físicas.

III. Enquanto as entidades fechadas de Previdência Complementar se organizam sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos, as entidades abertas de Previdência Complementar são constituídas unicamente sob a forma de sociedades anônimas.

IV. As contribuições vertidas para as entidades de Previdência Complementar, destinadas ao custeio dos planos de benefícios de natureza previdenciária, são dedutíveis para fins de incidência de imposto sobre a renda, nos limites e nas condições fixadas em lei. Além disso, a concessão de benefício pela Previdência Complementar não depende da concessão de benefício pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

- a) Estão corretas apenas as assertivas I e II.
- b) Estão corretas apenas as assertivas I e IV.
- c) Estão corretas apenas as assertivas I, III e IV.
- d) Estão corretas apenas as assertivas II, III e IV.
- e) Estão corretas todas as assertivas.

5. (IADES – FUNPRESP/EXE – 2014) - De acordo com os respectivos patrocinadores ou instituidores, além daquelas que possam ser definidas pelo órgão regulador e fiscalizador, as entidades fechadas podem ser qualificadas de que forma?

- a) Singulares, quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.
- b) Multipatrocinadas, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor.
- c) Singulares, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor.
- d) Coletivas, quando congregarem mais de um patrocinador ou instituidor.
- e) Simples, quando estiverem vinculadas a apenas um patrocinador ou instituidor.



6. (IADES – FUNPRESP/EXE – 2014) - O Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei Complementar no 109/2001, é

- a) obrigatório a todo cidadão brasileiro e estrangeiro residente no país.
- b) obrigatório para os servidores públicos.
- c) é um regime organizado de forma autônoma em relação ao Regime Geral da Previdência Social.
- d) gratuito e disponibilizado a todos os cidadãos brasileiros, cobrindo todos os casos de saúde pública.
- e) operado diretamente pela União, por intermédio de empresas públicas, mediante concessão dos serviços de saúde.

7. (IADES – FUNPRESP/EXE – 2014) - A formalização da condição de patrocinador ou instituidor de um plano de benefício dar-se-á mediante convênio de adesão, a ser celebrado entre o

- a) participante do plano e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Legislativo.
- b) assistido ou instituidor e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, conforme regulamentação do Poder Legislativo.
- c) patrocinador ou instituidor e a entidade aberta, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Executivo.
- d) patrocinador ou instituidor e a entidade fechada, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Executivo.
- e) participante do plano e a entidade aberta, em relação a cada plano de benefícios por ela administrado e executado, mediante prévia autorização do órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamentação do Poder Judiciário.

8. (FEPESE – 2013) - De acordo com a Constituição da República de 1988, o regime de previdência privada é:

- a) de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar
- b) de caráter subsidiário e organizado de forma vinculada ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.
- c) organizado de forma suplementar ao regime próprio de previdência social, será de filiação obrigatória, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.
- d) de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, com cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada, e regulado por lei ordinária.
- e) de caráter complementar, descentralizado, com direção única em cada esfera de governo, com participação facultativa, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por decreto do executivo.



GABARITO

GABARITO



1. D
2. A
3. D
4. E
5. C
6. C
7. D
8. A



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.